



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL



ANO L - Nº 84

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1995

SEÇÃO II

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Teotônio Vilela Filho, Primeiro Vice-Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1995

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Resolução nº 55, de 1994, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 55, de 1994, do Senado Federal, fica acrescido do seguinte dispositivo:

"§ 3º É o Governo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 10 da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorizado a elevar temporariamente os limites de endividamento daquela unidade da federação, com o objetivo específico de prestar contragarantia à União na operação referida neste artigo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de maio de 1995

Senador Teotônio Vilela Filho
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal

EXPEDIENTE
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

RAJMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

SUMÁRIO

1 - ATA DA 67ª SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Presidente da República

– Nº 171, de 1995 (nº 537/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 182 (SF), a qual participa a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1993 (nº 6.579/85, na Casa de origem).

– Nº 172, de 1995 (nº 538/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 183 (SF), a qual participa a promulgação da Resolução nº 15, de 1995.

– Nº 173, de 1995 (nº 539/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 184 a 186 e 194 a 206 (SF), as quais participam a promulgação dos Decretos Legislativos nºs 64 e 65, de 1995; 33, de 1994; e 66 a 76, de 1995, respectivamente.

– Nº 174, de 1995 (nº 540/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 187, 188 e 193 a 195 (SF), as quais participam a aprovação de indicação de Embaixadores.

– Nº 175, de 1995 (nº 541/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 189 a 192 (SF), as quais participam a aprovação de quatro indicações para cargos de Ministros do Tribunal Superior do Trabalho.

– Nº 176, de 1995 (nº 542/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 211 (SF), a qual participa a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1991 (nº 4.787/90, na Casa de origem).

– Nº 177, de 1995 (nº 543/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 212 (SF), a qual participa a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1993 (nº 218/92, na Câmara dos Deputados).

– Nº 178, de 1995 (nº 544/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 214 a 218 (SF), as quais participam a promulgação dos Decretos Legislativos nºs 77 a 81, de 1995.

– Nº 179, de 1995 (nº 545/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 219 (SF), a qual participa a promulgação do projeto que se transformou na Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, que dispõe sobre o programa de Estabilização Econômica e o Sistema Monetário Nacional, institui a Unidade Real de Valor – URV e dá outras providências.

– Nº 180, de 1995 (nº 546/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 220 e 221 (SF), as quais participam a promulgação das Resoluções nºs 16 e 17, de 1995.

– Nº 181, de 1995 (nº 547/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 225 a 233 (CN), as quais participam terem se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, os prazos previstos para apreciação das Medidas Provisórias nºs 935, 939, 943 e 945 a 950, de 1995, respectivamente.

– Nº 182, de 1995 (nº 548/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 234 a 239 e 247 (CN), as quais participam a manutenção dos vetos apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 1, de 1994; 203, 242, 123, 195 e 60, de 1993; e 50 de 1987, respectivamente.

– Nº 183, de 1995 (nº 549/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 240 a 246 (CN), as quais participam terem se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, os prazos para apreciação das Medidas Provisórias nºs 954, 952, 951, 938, 953, 955 e 936, de 1995, respectivamente.

– Nº 184, de 1995, (nº 550/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 248 (CN), a qual participa a manutenção do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1994.

– Nº 185, de 1995 (nº 551/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 249 a 257 (CN), as quais participam terem se esgotado, sem deliberação do Congresso Nacional, o prazo para apreciação das Medidas Provisórias nºs 956 a 964, de 1995, respectivamente.

– Nº 186, de 1995 (nº 552/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 258 (CN), a qual participa a promulgação da Resolução nº 1, de 1995-CN.

– Nº 187, de 1995 (nº 553/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento de uma coleção (quatro volumes) dos Autos do Processo de Impeachment do Sr. Fernando Affonso Collor de Mello, acompanhado do Ofício nº 639, de 9 do corrente.

1.2.2 - Avisos de Ministros de Estado

– Nº 128/95, de 18 do corrente, do Ministro da Marinha, referente ao Requerimento nº 546, de 1995, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

– Nº 379/95, de 18 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 589, de 1995, de informações, do Senador Humberto Lucena.

– Nº 382/95, de 18 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 441, de 1995, de informações, do Senador Waldecker Ornelas.

– Nº 385/95, de 18 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 578-B, de 1995, de informações, do Senador José Eduardo Dutra.

– Nº 386/95, de 18 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 440, de 1995, de informações, do Senador Waldecker Ornelas.

– Nº 2.675/95, de 23 do corrente, do Ministro-Chefe do Estado-Maior da Forças Armadas, referente ao Requerimento nº 323, de 1995, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

1.2.3 – Ofícios

– Nós 458, 460 e 462, de 1995, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

– Nº 476, de 1995, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 997, de 1995.

– Nós 259 a 262, de 1995, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar e emitir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 981, 985, 994 e 990, de 1995, respectivamente.

– Nº 481, de 1995, da Liderança do PPR na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 994, de 1995.

1.2.4 – Comunicação

– Do Senador José Bianco, de ausência dos trabalhos da Casa nos dias 16, 17, 18 e 19 do corrente mês, para representar o Senado Federal nos funerais do ex-Senador Ronaldo Aragão.

1.2.5 – Leitura de projetos

– Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações.

– Projeto de Resolução nº 63, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que institui duas coleções, a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, uma sobre a história constitucional do País e outra sobre os grandes vultos que honraram o Senado.

1.2.6 – Requerimentos

– Nº 793, de 1995, de autoria do Senador Valmir Campelo e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial com vistas à Comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, onde será lançado oficialmente o Instituto Internacional da Juventude para o Desenvolvimento, a realizar-se no dia 5 de junho do corrente ano.

– Nº 794, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva e outros Srs. Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 5 de junho próximo, seja destinado à comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente.

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Manifestando preocupações no sentido de que sejam adotados critérios rigorosos e transparentes, no processo de privatização proposto pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

1.2.8 – Comunicação da Presidência

– Recebimento de expediente do Senador Osmar Dias, de 19 do corrente, referente aos problemas urgentes que enfrenta a agricultura brasileira e formula as sugestões respectivas a serem analisadas pelo Governo.

1.2.9 – Apreciação de matérias

– Requerimentos nºs 784 a 787 e 791, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva e dos Senadores Romeu Tuma, Júlio Campos, Sérgio Machado e Ramez Tebet, respectivamente, lidos em sessão anterior. Aprovados.

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR BELLO PARGA – Satisfação com o desempenho do escoamento de minerais e grãos do Porto da Ponta da Madeira, Terminal da Companhia Vale do Rio Doce, em São Luís – MA.

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Transcurso dos cinquenta anos de compromisso do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA, como Líder – Insatisfação com a interferência do Ministro dos Esportes na contratação do jogador de futebol Diego Maradona.

1.2.11 – Leitura de projetos

– Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1995, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que dispõe sobre isenção de contribuições sociais nos termos dos arts. 195 e 213, I e II, da Constituição Federal, define instituição educacional de caráter confessional, fixa critérios de contrapartida aos benefícios e dá outras providências.

– Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores

1.2.12 – Requerimentos

– Nº 795, de 1995, de autoria do Senador José Alves, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 18 e 19 de maio de 1995. Aprovado.

– Nº 796, de 1995, de autoria do Senador Geraldo Melo, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 19 do corrente mês. Aprovado.

– Nº 797, de 1995, de autoria do Senador Geraldo Melo, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 22 do corrente mês. Aprovado.

1.2.13 – Comunicação

– Do Senador Vilson Kleinmuntz, de ausência do País no período de 23 a 26 de maio de 1995.

1.3 – ORDEM DO DIA

Ofício nº S/19, de 1995, do Presidente do Banco Central, referente a retificação da Resolução nº 55, de 1994, do Senado Federal, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAE, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes, junto ao *The Overseas Economic Cooperation Fund* – OECF, destinada a financeirar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê. Aprovado, nos termos do Projeto de Resolução nº 64, de 1995, após parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Gilberto Miranda, Pedro Piva, Romeu Tuma, Valmir Campelo e Edison Lobão. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 64/95. Aprovada. À promulgação.

Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1992 (nº 969/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. Votação adiada para o dia 22 de junho próximo, nos termos do Requerimento nº 798, de 1995, subscrito pelo Sr. Elcio Alvares.

Requerimento nº 728, de 1995, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 123 e 149, de 1995 – Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 – Complementar, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto. Aprovado.

Requerimento nº 730, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995, com o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1995, por tratarem de matérias correlatas. **Aprovado.**

Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1992 (nº 95/91, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança na admissão de empregado*. Rejeitado o projeto, tendo usado da palavra os Srs. Hugo Napoleão, Élcio Álvares e Jader Barbalho. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1993 (nº 1.125/88, na Casa de origem), que inclui ligações ferroviárias na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1993 (nº 3.404/89, na Casa de origem), que introduz alterações no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre proteção e estímulo à pesca. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1993 (nº 1.403/91, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que "altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências". Discussão adiada para o dia 22 de junho próximo, nos termos do Requerimento nº 799, de 1995, subscrito pelo Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores.

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 (nº 4.831/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Olhos e dá outras providências. Discussão adiada para o dia 22 de junho próximo, nos termos do Requerimento nº 800, de 1995, subscrito pelo Senador Ramez Tebet.

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1995 (nº 5.252/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Valda Lisboa Gomes da Silva e dá outras providências. **Aprovado** o projeto, ficando rejeitada a emenda, tendo usado da palavra os Srs. Waldeck Ornelas e Hugo Napoleão. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto-Legislativo nº 85, de 1994 (nº 260/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Convênio Constitutivo e do de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos, celebrado, em princípio, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e os países doadores, entre os quais o Brasil, em 11 de fevereiro de 1992. **Aprovado.** A Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1995 (nº 362/93, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de vinte e dois trilhões e setecentos bilhões de cruzeiros para atender às exigências das atividades de produção e da circulação da riqueza nacional, no último mês do corrente exercício. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

1.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

- Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 85, de 1994; e 27, de 1995, apreciados na Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs

801 e 802, de 1995, subscritos pelo Senador Lúdio Coelho. À promulgação.

- Requerimento nº 793/95, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**, ficando prejudicado o Requerimento nº 794/95.

1.3.2 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA JUNIA MARISE - Altas taxas de juros praticadas no País.

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA - Encaminhando a Mesa projeto de resolução regulamentando a escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social.

SENADOR VALMIR CAMPELO - Projeto de lei regulando as transferências de financiamento no âmbito do sistema financeiro da habitação, que encaminha à Mesa.

SENADORA MARINA DA SILVA - Relatório de sua viagem a Nova Iorque para comparecer a 6ª Semana da Amazônia.

SENADOR EDUARDO SUPLICY - Solicitando ao Ministro da Saúde, Sr. Adib Jatene, que faça uma campanha nacional para incentivar a doação de órgãos de pessoas com morte cerebral comprovada.

SENADOR MAURO MIRANDA - Programa de apoio às famílias carentes, lançada recentemente pelo Governador Maguito Vilela.

SENADOR HUMBERTO LUCENA - Manifestação de profunda tristeza pelo falecimento do Ex-Senador Ronaldo Aragão.

SENADOR ERNANDES AMORIM - Processo de desmantelamento do setor produtivo da borracha natural no Brasil.

1.3.3 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 - ENCERRAMENTO

2 - DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

- Do Sr. Waldeck Ornelas, proferido na sessão de 22/05/95 (republicação)

3 - RETIFICAÇÃO

- Ata da 65ª Sessão, realizada em 19 de maio de 1995, e publicada no DCN, Seção II, de 20 de maio de 1995

4 - ATO DO PRESIDENTE

- Nº 277, de 1995.

5 - ATO DO DIRETOR-GERAL

- Nº 327, de 1995.

6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

- Portarias nºs 44 e 45, de 1995.

7 - MESA DIRETORA

8 - CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

9 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 67^a Sessão, em 23 de maio de 1995

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros; Levy Dias e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezzerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Roberto Arruda – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 171, de 1995 (nº 537/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 182 (SF) a qual participa a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1993 (nº 6.579/85, na Casa de origem);

Nº 172, de 1995 (nº 538/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 183 (SF), a qual participa a promulgação da Resolução nº 15, de 1995;

Nº 173, de 1995 (nº 539/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 184 a 186 e 196 a 206 (SF), as quais participam a promulgação dos Decretos Legislativos nºs 64 e 65, de 1995; 33, de 1994; e 66 a 76, de 1995, respectivamente;

Nº 174, de 1995 (nº 540/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 187, 188 e 193 a 195 (SF), as quais participam a aprovação de indicação de Embaixadores;

Nº 175, de 1995 (nº 541/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 189 a 192 (SF), as quais participam a aprovação de quatro indicações para cargos de Ministros do Tribunal Superior do Trabalho;

Nº 176, de 1995 (nº 542/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 211 (SF), a qual participa a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1991 (nº 4.787/90, na Casa de origem);

Nº 177, de 1995 (nº 543/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 212 (SF), a qual participa a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1993 (nº 218/92, na Câmara dos Deputados);

Nº 178, de 1995 (nº 544/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 214 a 218 (SF), as quais participam a promulgação dos Decretos Legislativos nºs 77 a 81, de 1995;

Nº 179, de 1995 (nº 545/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 219 (SF), a qual participa a promulgação do projeto que se transformou na Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, que dispõe sobre o programa de Estabilização Econômica e o Sistema Monetário Nacional, institui a Unidade Real de Valor – URV, e dá outras providências;

Nº 180, de 1995 (nº 546/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 220 e 221 (SF), as quais participam a promulgação das Resoluções nºs 16 e 17, de 1995;

Nº 181, de 1995 (nº 547/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 225 a 233 (CN), as quais participam terem se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, os prazos previstos para apreciação das Medidas Provisórias nºs 935, 939, 943 e 945 a 950, de 1995, respectivamente;

Nº 182, de 1995 (nº 548/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 234 a 239 e 247 (CN), as quais participam a manutenção dos vetos apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 1, de 1994; 203, 242, 123, 195 e 60, de 1993; e 50 de 1987, respectivamente;

Nº 183, de 1995 (nº 549/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 240 a 246 (CN), as quais participam terem se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, os prazos para apreciação das Medidas Provisórias nºs 954, 952, 951, 938, 953, 955 e 936, de 1995, respectivamente;

Nº 184, de 1995 (nº 550/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 248 (CN), a qual participa a manutenção do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1994;

Nº 185, de 1995 (nº 551/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens nºs 249 e 257 (CN), as quais participam ter se esgotado, sem deliberação do Congresso Nacional, o prazo para apreciação das Medidas Provisórias nºs 956 a 964, de 1995, respectivamente;

Nº 186, de 1995 (nº 552/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem nº 258 (CN), a qual participa a promulgação da Resolução nº 1, de 1995-CN; e

Nº 187, de 1995 (nº 553/95, na origem), de 18 do corrente, comunicando o recebimento de uma coleção (quatro volumes) dos Autos do Processo de impeachment do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello, acompanhado do Ofício nº 639, de 9 do corrente.

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 128/95, de 18 do corrente, do Ministro da Marinha, referente ao Requerimento de Informações nº 546, de 1995, do Senador Gilberto Miranda.

Nº 379/95, de 18 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento de Informações nº 589, de 1995, do Senador Humberto Lucena.

Nº 382/95, de 18 de corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento de Informações nº 441, de 1995, do Senador Waldeck Ornelas.

Nº 385/95, de 18 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento de Informações nº 578-B, de 1995, do Senador José Eduardo Dutra.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

AVISO
DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 386/95, de 18 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento de Informações nº 440, de 1995, do Senador Waldeck Ornelas.

As informações parciais foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa as informações complementares.

AVISO
DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 2.675/95, de 23 do corrente, do Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, referente ao Requerimento de Informações nº 323, de 1995, do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº 458

Brasília, 18 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado PINHEIRO LANDIM passa a integrar, na qualidade de Titular a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – referente ao exercício de 1994/95, em minha substituição.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 460

Brasília, 18 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado HÉLIO RODRIGUES passa a integrar, na qualidade de titular a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – referente ao exercício de 1994/95, em substituição ao Deputado RONALDO PERIM.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do PMDB.

OF/GAB/Nº 462

Brasília, 18 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado ANTÔNIO DO VALLE passa a integrar, na qualidade de Suplente a Comis-

são Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – referente ao exercício de 1994/95, em substituição ao Deputado JOÃO HENRIQUE.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do PMDB.

OF/GAB/Nº 476

Brasília, 23 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados IVANDRO CUNHA LIMA e NICIAS RIBEIRO para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 997, de 16 de maio de 1995, em minha substituição e do Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do PMDB.

OFÍCIO N° 259/95

Brasília, 19 de abril de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência a Senhora Deputada MÁRCIA CIBILIS VIANA e o Senhor Deputado MAX ROSENMAN para integrarem, na condição de membros Titular e Suplente, respectivamente, em substituição ao meu nome e ao do Senhor Deputado GIOVANNI QUEIROZ, a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 981, de 28 de abril de 1995, que "Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências".

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT.

OFÍCIO N° 260/95

Brasília, 19 de abril de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência a Senhora Deputada CIDINHA CAMPOS para integrar, na condição de membro Titular, em substituição ao meu nome, a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 985, de 28 de abril de 1995, que "Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT.

OFÍCIO N° 261/95

Brasília, 19 de abril de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senhor Deputado GIOVANNI QUEIROZ passa a integrar, como membro Titular, em substituição ao meu nome, a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 994, de 11 de maio de 1995, que "Organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado ANTONIO JOAQUIM, para integrar a referida Comissão, na condição de membro Suplente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT.

OFÍCIO N° 262/95

Brasília, 19 de abril de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados ANTONIO JOAQUIM e SILVIO ABREU para integrarem, na condição de membros Titular e Suplente, respectivamente, em substituição ao meu nome e ao do Senhor Deputado GIOVANNI QUEIROZ, a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória n° 990, de 5 de maio de 1995, que "Dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT.

OFÍCIO N° 481/95

Brasília, 15 de maio de 1995

Senhor Presidente;

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados PAULO MOURÃO e RONIVON SANTIAGO para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 994, de 11 de maio de 1995 (convalida a MP n° 969/95), que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências". Em substituição aos Deputados Francisco Dornelles e Gerson Peres.

Atenciosamente; – Deputado Francisco Dornelles, Líder do PPR.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lida a seguinte:

OF. GSJB/130/95

Brasília, 22 de maio de 1995

Senhor Presidente;

Comunico a Vossa Excelência que cumprindo determinação do Plenário desta Casa para representá-la nos funerais do ex-Senador RONALDO ARAGÃO, estive ausente de Brasília nos dias 16, 17, 18 e 19 do corrente mês.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus altos e sinceros protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador José Bianco.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 165, DE 1995

Dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As receitas provenientes das privatizações efetuadas pelo Governo Federal serão destinadas, pelo menos em cinqüenta por cento de seu total, paritariamente:

I – para a conclusão de obras relacionadas com açudagem, barragem, irrigação e adutora;

II – para o setor de saúde.

Parágrafo único. A infração ao disposto nesta lei sujeita o infrator às penas previstas para o crime de peculato.

Art. 2º É facultada a aplicação das receitas de que trata esta lei mediante convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de sessenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto é singelo: apenas um dispositivo determinado que a receita proveniente das privatizações seja utilizada para a conclusão de obras relacionadas com os problemas da seca e para minimizar a falta de recursos no setor de saúde, um dos mais "doentes" no serviço público.

Essas obras inacabadas são, hoje, um pesadelo para a administração: não há disponibilidade orçamentária para acabá-las, tampouco são as solicitações. Por outro lado, a questão da saúde está virando um verdadeiro caso de polícia.

Já que o Governo está agora pensando seriamente em incrementar os procedimentos de privatização, entendo que se deve aproveitar esse numerário da maneira mais racional possível, estabelecendo com clareza e antecipadamente onde serão aplicados esses recursos.

Desnecessário se faz assinalar os graves prejuízos econômicos e sociais que as obras paradas, em fase de conclusão, tem acarretado ao País.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995. – Senador Lúcio Alcântara.

(À Comissão de Assuntos Econômicos-Decisão Terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 63, DE 1995

Institui duas coleções a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, uma sobre a história constitucional do País e outra sobre os grandes vultos que honraram o Senado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São instituídas duas coleções, a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, a primeira sobre a história constitucional do Brasil e a segunda sobre os grandes vultos que honraram o Senado.

Art. 2º As coleções serão compostas por volumes editados ou reeditados e que se constituem em obras relevantes para a compreensão de nossa trajetória política.

Art. 3º A Subsecretaria de Edições Técnicas procederá à seleção dos volumes, convocação dos autores e, no caso de reedições, cuidará dos direitos autorais e da atualização das obras com prefácios de nossos mais renomados historiadores e juristas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Propõe-se que o Senado Federal edite duas séries de volumes – uma sobre a história constitucional de nosso país e outra sobre os grandes nomes que integraram o Senado.

Ressentem-se os estudiosos, em verdade, que não seja rica a bibliografia disponível a respeito de nossas Constituições, sobretudo em um momento em que, com as grandes reformas pretendidas, seria fundamental o exame de nossa trajetória constitucional.

E, de outra parte, seria relevante que o papel da Câmara Alta – suas funções, os grandes desafios que enfrentou – fosse, mais e mais, revelado à opinião pública pela ação dos grandes vultos que tanto honraram a instituição.

Volumes hoje esgotados poderiam ter sua reedição encadada, agora, e o Senado contribuiria, assim, para a elevação e maior qualificação de nosso diálogo político.

Um problema com alguns desses volumes a seguir relacionados seria o dos direitos autorais. Cuidado especial, então, será requerido por esse item, em atenção à lei que, atualmente, regula esses direitos (Lei nº 5.988/73, em especial seu art. 42).

A. Volumes que, reeditados, poderiam compor uma história constitucional brasileira:

1. Ferreira, Waldemar Martins, *História do Direito Constitucional Brasileiro*, São Paulo Max Limonad, 1954, 384 p.

2. Mangabeira, João, *Em torno da Constituição*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1934, 333 p.

3. Lucas, Fábio, *Conteúdo Social nas Constituições Brasileiras*, Belo Horizonte, Fac. de Ciências Econômicas da UMG, 1959, 82 p.

4. Franco, Afonso Arinos de Melo, *Formação Constitucional do Brasil*, Rio, s. ed., 1960.

5. Franco Sobrinho, Manoel de Oliveira, *História Breve do Constitucionalismo no Brasil*, Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1973, 143 p.

6. Roure, Agenor de, *Formação Constitucional do Brasil*, Rio, typ. do Jornal do Comércio, 1914, 309 p.

7. Carneiro, Levi, *Pela Nova Constituição*, Rio, A. Coelho Branco, 1936.

8. Sá, Victor de, *Ruy e os Constituintes de 91*, Rio de Janeiro, Deptº Imprensa Nacional, 1950.

9. Medeiros, Antonio Augusto Borges, *O Poder Moderador na República Presidencial*, Recife, s. ed., 1933.

10. Homem de Mello, A Constituinte perante a História, Rio de Janeiro, typ. da Atualidade, 1863.

B. Volumes que, reeditados, poderiam compor uma coleção sobre os grandes nomes que integraram o Senado Federal:

1. Forjas, Djalma, *O Senador Vergueiro*, Oficina do Diário Oficial, São Paulo, 1924.

2. Aguiar, Antônio Augusto de, *Vida do Marquês de Barbacena*, Rio, 1896.

3. Calmon, Pedro, *O Marquês de Abrantes*, Rio, 1933.

4. Besouchet, Lídia, José Maria Paranhos, *Visconde do Rio Branco*, Buenos Aires, 1944. Ou Taunay, Visc. de, *O Visconde do Rio Branco*, Rio, s. ed.

5. Porto, José da Costa, *O Marquês de Olinda e seu Tempo*, Recife., Edit. UFPe, 1976.

Esta é apenas uma sugestão e vale para demonstrar a importância do tema.

Estou certo de que os nobres pares saberão enriquecer esta proposta com sábios e valiosos adendos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995. – Senador Lúcio Alcântara

(*Às Comissões Diretora e de Constituição, Justiça e Cidadania*)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 793, DE 1995

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Solene com vistas à comemoração do "Dia Mundial do Meio Ambiente", onde será lançado oficialmente o Instituto Internacional da Juventude para o Desenvolvimento, a realizar-se no dia 5 de junho do corrente.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995. – Valmir Campelo – Emilia Fernandes – José Eduardo Dutra – José Roberto Arruada – Beni Veras – Jefferson Peres.

REQUERIMENTO N° 794, DE 1995

Requeiro, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 5 de junho, seja destinado a comemorar o "Dia Mundial do Meio Ambiente".

Justificação

A emergência da questão ambiental em todo o mundo tem marcado profundamente as sociedades nesta segunda metade do século XX. Após a realização do primeiro dia da terra, em 1970, nos EUA a conferência de Estocolmo sobre o ambiente Humano, em Brundtland e a Conferência do Rio, a preocupação ambiental passou a constar obrigatoriamente na pauta política, social e econômica das nações.

Mais do que isso, fica cada vez mais claro o caráter interseccional da variável ambiental. Desde o debate sobre o modelo de desenvolvimento econômico em toda as regiões do País, passando pelas organizações sociais, o aprofundamento da democracia, até a formulação de políticas públicas e de legislações, a inserção da questão ecológica é essencial para a construção da cidadania com qualidade de vida para todos.

Em vista disso, consideramos indispensável que o Senado dedique a Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 5 de junho (segunda-feira), para debates e intervenções relativas ao tema, marcando a passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado hoje em todo o mundo, considerando também a posição de destaque do Brasil neste debate internacional.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1995. – Senadora Marina Silva – José Eduardo Dutra – Emilia Fernandes – Osmar Dias – Lauro Campos – Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os requerimentos lidos serão submetidos à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, "b", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já se encontra no Senado a primeira das propostas de emenda constitucional, enviada pelo Presidente da República, visando à reforma do Estado brasileiro.

Já temos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a emenda que trata da quebra do monopólio para a exploração do gás canalizado e, em breves dias, chegarão para exame do Senado outras propostas de emenda constitucional que já se encontram em fase de votação na Câmara dos Deputados.

Nesse momento, os Srs. Senadores vão se aprofundar no exame dessas matérias para formular o seu voto, o seu juízo. Todas elas tendem a produzir grandes transformações na vida nacional e uma profunda reformulação no papel do Estado brasileiro, principalmente nas reformas econômicas. Salvo as medidas da

Previdência Social, as demais se destinam à liberação da nossa economia e à redução significativa do papel do Estado como empresário.

Se olharmos um pouco para trás, vamos verificar que, depois do marco da industrialização brasileira com a instalação da Companhia Siderúrgica Nacional, graças às bem-sucedidas negociações que o Presidente Vargas empreendeu junto ao Governo dos Estados Unidos, na década de 50, os políticos brasileiros decidiram transformar o Brasil agrícola de então - o Brasil que tinha uma população eminentemente rural - num país industrial e urbano.

Para tanto, foram adotadas várias providências: o País passou a obter financiamentos externos a juros baixos, em financiamentos de longos prazos, para promover a nossa industrialização; adotou simultaneamente uma série de providências que se destinavam a defender a então nascente indústria nacional, uma vez que ela não tinha condições técnicas e financeiras para competir com a indústria dos países desenvolvidos.

Ao mesmo tempo em que a ausência de capitais privados pudesse promover com êxito esse processo de industrialização, foi o próprio Estado, foi o próprio Governo brasileiro que veio a montar toda uma estrutura industrial, cuja expressão maior é a Petrobrás, a empresa detentora do monopólio estatal para a exploração e o refinamento do petróleo.

Assim como a Petrobrás, outras empresas vieram, como a Eletrobrás, juntamente com a mobilização dos capitais privados, protegidos pela barreira da importação, que transformou o Brasil, do ponto de vista econômico, numa economia autárquica, quer dizer, era praticamente impossível a importação de bens produzidos no País. Daí se ter chamado essa fase da industrialização brasileira de "processo de substituição de importações".

Passados os anos, conseguimos desenvolver um parque industrial moderno, competitivo. O Brasil urbanizou-se; transformou aquela sociedade agrícola, rural, do passado, em outra eminentemente urbana. O País estava industrializado, capaz de produzir quase tudo aquilo de que precisa uma sociedade para o seu desenvolvimento, para a prestação dos serviços e o cumprimento das tarefas que lhe são próprias.

Há poucos anos, quando tivemos os choques do petróleo e, depois, com a súbita elevação dos juros internacionais, quando o Brasil passou a enfrentar grandes dificuldades para obter os financiamentos externos; quando esses financiamentos passaram a ser feitos com juros extremamente onerosos; quando o Brasil se viu, como muitos países do mundo, impossibilitado de honrar suas obrigações financeiras e veio a declarar moratória, ficou bem claro que o Estado brasileiro atravessava ou principiava ali uma fase de insolvência. Assim, impossibilitado de cumprir suas obrigações financeiras, externas e internas, começou-se a questionar o papel do Estado empresário, o Estado que investia em atividades econômicas para produzir bens, para acionar indústrias e, assim, ter um papel relevante na economia nacional.

Faço esse retrospecto para situar o momento em que nos encontramos. Há alguns anos, estámos assistindo a um debate - infelizmente, no meu ponto de vista, ainda muito restrito - sobre as dimensões e o papel do Estado: que Estado queremos e para que o queremos? Tem sido um debate fragmentado, pouco esclarecedor, cheio de preconceitos, muitas vezes, envolvido em uma espécie de nuvem que não nos deixa enxergar com clareza onde realmente está o melhor para o País e para a sociedade brasileira.

Pois bem, agora nos defrontamos com o exame dessas medidas, dessas propostas de reforma da Constituição, que visam a uma maior abertura da economia do País, objetivando a sua inserção na economia mundial e a redução do seu papel de empresário,

de agente dessas atividades econômicas, que até então vinham sendo exercidas tradicionalmente pelo Estado brasileiro.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, esse é o momento de examinarmos essa questão com muito cuidado, atenção e clareza, para que cada um de nós possa decidir, com o melhor do nosso conhecimento e do nosso entendimento, onde está o interesse nacional nessa matéria.

A meu ver, a questão da privatização, a questão da desestatização surge primeiro como reflexo de um movimento mundial: um pouco do que se está passando no Brasil, um pouco do que aconteceu e do que vem acontecendo em diversos países do mundo, tanto nos desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento.

Por outro lado, creio que esse debate irrompeu na sociedade brasileira com muita força em razão da falência do Estado brasileiro, que não foi mais capaz de exercer aquelas atividades que vinha cumprindo à custa de recursos próprios ou de financiamentos a juros módicos, a longo prazo, junto ao mercado internacional.

A nossa situação assemelha-se à de alguém que pediu moratória ou requereu concordata. O País deve honrar seus compromissos financeiros, mas não pode; o que faz agora? Em primeiro lugar, reduz os seus gastos; em segundo, desfaz-se dos seus ativos para pagar as suas contas. Essa é, evidentemente numa imagem bastante simplificada, a situação em que nos encontramos.

Se atentarmos para o volume realmente assustador de recursos que o País está empregando no pagamento de juros - já não falo em amortização, mas apenas no serviço da dívida, ou seja, no pagamento das obrigações financeiras -, veremos que não há como sair dessa situação de dificuldade. Precisamos ficar livres dessa dívida que tolhe o desenvolvimento nacional.

Creio que esse tipo de raciocínio está ao alcance do homem comum, que pode transplantar sua situação pessoal para a situação do nosso querido Brasil. Preocupa-me, no entanto, o fato de o Governo, ou a elite nacional, não ter conseguido transmitir, com clareza, essa imagem para a sociedade brasileira. Há sempre insegurança, há algo que não está bastante esclarecido em relação a esse processo de alienação do patrimônio nacional. De um lado, porque não há um projeto bem definido. O que queremos com a alienação desse patrimônio? Ela se dará apenas em função do entendimento de que o Estado deve recuar, retrair-se no cumprimento de certas funções, ou ocorrerá porque precisamos desse dinheiro para reduzir a nossa dívida e consequentemente liberar os recursos fiscais para a realização do grande sonho de engrandecimento e de progresso do País?

Ainda nessa mesma linha de raciocínio, procurando esclarecer melhor tudo isso, preocupamo-nos com certos movimentos obscuros e sorrteiros, que nos deixam com certa apreensão, que nos deixam, de alguma maneira, em dúvida quanto ao próprio processo de privatização.

Vejam bem, não podemos concordar, em nenhum momento, em que a alienação desse patrimônio não se certifique de uma transparência, de uma lisura que nos deixe a todos confortados. Afinal de contas, a permissão, a autorização para que essa alienação ocorra depende do Congresso Nacional.

Preocupo-me - repito - quando vejo certos movimentos periféricos que às vezes chegam perigosamente perto do Congresso. Ouço falar de reuniões nas quais os lobbies, a força de certos grupos econômicos, os grandes interesses movimentam-se com uma desenvoltura que chegam a me assustar, como se estivessem patrocinando a aprovação dessas reformas, para amanhã auferirem o lucro da exploração dos serviços resultantes da privatização dessa ou daquela empresa.

Aconteceu uma "quibada", à qual estavam presentes Deputados, representantes de lobbies, de empresas interessadas no pro-

cesso de privatização ou de flexibilização do monopólio das telecomunicações. Há uma nuvem gasosa em torno do processo de flexibilização ou extinção do monopólio de exploração do gás canalizado. Não quero, de maneira alguma, fazer insinuações; apenas chamo atenção para o fato de que esse processo exige absoluta transparência e, de nossa parte, conhecimento profundo sobre o tema, porque sobre ele vamos deliberar.

Creio que o Governo peca quando restringe, quando limita o debate. Esse é um assunto que interessa a toda a sociedade. Não se trata de assunto circunscrito às dependências do Congresso Nacional, muito menos ao Palácio do Planalto ou aos Ministérios da Esplanada. Não, esse assunto é de interesse de todo o povo brasileiro. Quanto maior o consenso em relação a essa matéria, melhor para o Governo, melhor para o Legislativo, porque, nesse caso, estaremos decidindo respaldados pela vontade, pela decisão da sociedade brasileira.

Não espero que, em se tratando de matéria tão complexa, haja unanimidade. Não falo disso. Mas falo de um debate amplo e aberto que possa mobilizar toda a sociedade, sem preconceitos, sem corporativismos. Assim, poderemos decidir com segurança, afinal, estamos tratando de uma profunda reforma do papel do Estado brasileiro.

É preciso que o Governo diga claramente, e não por entrelinhas, o que pretende fazer com o dinheiro da privatização. Vai se destinar a quê? A abater a dívida? Haverá algum tipo de vinculação que obrigue o Governo a isso? Ou esse dinheiro vai se perder nesse cipóal de artigos e alíneas do Orçamento, esvaindo-se sem que tenhamos aproveitado essa oportunidade de ouro para nos livrar da dívida que nos pesa sobre os ombros? Ou vamos fazer apenas como o nobre arruimado, que vende a sua prata e o seu linho para pagar a conta do armazém da esquina, e a cada dia empobrece mais?

Faço esse apelo para que o Governo possa – Governo é Judiciário, Legislativo e Executivo – encaminhar essa questão com muita segurança e competência. Há urgência em relação a essas matérias, mas nenhuma urgência pode dar margem a que se releve a segundo plano o interesse nacional. Vamos examinar a privatização com clareza e segurança. Há pouco, o Presidente leu um projeto que apresentei a esta Casa. Trata-se de uma sugestão – será discutida e debatida – no sentido de que parte dos recursos da privatização seja destinada à conclusão das obras inacabadas, que se espalham por todo o País, desafiando as administrações, consumindo recursos.

No entanto, caso o Governo tenha proposta clara para a destinação dos recursos oriundos da privatização, vamos debatê-la e examiná-la detidamente, para que possamos tomar a melhor decisão em relação à matéria.

O Sr. Jefferson Péres – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jefferson Péres – Ilustre Senador Lúcio Alcântara, comprehendo a sua preocupação, mas creio que é exagerada. Privatizar, desfazer-se o Estado de seu patrimônio para abater a dívida é o que manda o mais elementar bom senso. Quando se tem uma dívida praticamente impagável, com juros elevadíssimos, é claro que se desfazer de um patrimônio que pouco lhe rende em termos de dividendos faz sentido – e muito sentido. Agora, desfazer-se desse patrimônio para atender a gastos correntes seria simplesmente uma estupidez, até um crime. Não acredito – V. Ex^a, como eu, é do PSD – que esse Governo cometa tal barbaridade. De qualquer modo, compete a nós – a mim e a V. Ex^a, a todos os integrantes do Partido e até à sociedade brasileira – a mobilização no sentido de impedir que isso aconteça. Diminuir a dívida pública, forçar a queda desses juros brutais em troca do patrimônio de empresas estatais que a iniciativa privada pode tocar muito bem está certo; ago-

ra, desfazer-se dessas empresas para o custeio da máquina administrativa seria simplesmente inconcebível. Não acredito que o Governo o faça.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Nobre Senador Jefferson Péres, quero ter a mesma tranquilidade e segurança que tem V. Ex^a em relação a esse tema. Digo mais: acho que o Governo deveria estender o debate. Ele não pode ficar restrito a um auditório limitado, como é o nosso, do Congresso Nacional.

O País tem que conhecer e adotar essa decisão como sendo sua e não de Governo, ainda que, como é o caso do Presidente Fernando Henrique, esse Governo tenha crédito. Por mais que nos mereça apoio, como é o caso, a matéria é de tal envergadura que precisamos saber exatamente que destino será dado a esses recursos. Será que, de fato, o dinheiro aliviará o principal da dívida – não mais os juros, mas o principal – a fim de que tenhamos fôlego para, com os recursos fiscais, promover o desenvolvimento do País?

Sr. Presidente, conchuo dizendo que o que me preocupa não é só o destino do recurso, mas também o processo de privatização em si. Sobre ele, precisamos ter todo o controle possível para assegurarmos, como disse – e sei que esse é o pensamento de V. Ex^a –, a lisura e a absoluta transparência, fazendo desse processo o mais democrático possível, inclusive atomizando a venda da participação do controle acionário para que não sejam apenas um ou dois grupos que venham a deter o controle dessas empresas, mas sim um maior número possível de brasileiros.

O Sr. Osmar Dias – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Osmar Dias – Nobre Senador Lúcio Alcântara, é um grande conforto ouvir o pronunciamento de V. Ex^a, principalmente porque essas dívidas também são minhas, já que me baseio no que ocorreu. Quando V. Ex^a enfoca o problema de como privatizar e para onde será destinado o recurso dessa privatização, uma grande dúvida me ocorre: a que preço será vendido o patrimônio do Estado? Nobre Senador, esse preço não foi o justo, pelo menos para a sociedade brasileira, quando tivemos a privatização da CSN, que, privatizada, está nas mãos de dois ou três grandes grupos. A imprensa divulgou intensamente que as ações foram colocadas à venda por um valor muito abaixo do seu preço real. Ou seja, dois ou três grupos foram beneficiados com um patrimônio que era da sociedade. Essas dívidas que V. Ex^a tem, também as tenho. E vou mais longe: se a privatização não for feita com critérios rigorosos, vamos acabar partindo de um monopólio do Estado para um monopólio privado, que é muito pior. E os oligopólios, que têm sido um grande dano para a economia e para as esperanças da sociedade brasileira, podem ser fortalecidos se esse programa de privatização não for cercado dos cuidados que devemos tomar nesta Casa. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Osmar Dias, que vem, justamente, fortalecer a minha convicção de que todo cuidado é pouco nessa matéria. Tenho ouvido muitos economistas dizerem que um dos grandes problemas para a organização da economia brasileira é a oligopolização, ou seja, certos setores da nossa economia dominados por pequenos grupos. Esse processo tem-se consolidado ao longo das privatizações, inclusive, como V. Ex^a lembrou, no setor da siderurgia.

Eu não participo, de maneira nenhuma, da opinião daqueles que dizem que se o Estado brasileiro entregasse gratuitamente as empresas que tem ainda era um grande negócio, porque deixaria de gastar com elas. Não partilho dessa opinião. Acredito que, realmente, temos que diminuir o tamanho do Estado, reduzir a nossa participação na economia, mas tudo isso feito com absoluta clareza, com segurança, com lisura e com honestidade, para que não se

alienie em vão esse patrimônio que o povo brasileiro construiu pesamente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência recebeu do Senador Osmar Dias, em 19 do corrente, expediente em que o ilustre Senador relaciona problemas urgentes que enfrenta a agricultura brasileira e formula as sugestões respectivas a serem analisadas pelo Governo.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para as providências que julgar cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em sessão anterior, foram lidos os Requerimentos nºs 784 a 787 e 791, de 1995, da Senadora Marina Silva e dos Senadores Romeu Tuma, Júlio Campos, Sérgio Machado e Ramez Tebet, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam consideradas como licenças autorizadas suas ausências dos trabalhos da Casa nos períodos mencionados.

Os requerimentos deixaram de ser votados, naquela oportunidade, por falta de quorum.

Em votação o Requerimento nº 784, de 1995, da Senadora Marina Silva.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 785, de 1995, do Senador Romeu Tuma.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 786, de 1995, do Senador Júlio Campos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 787, de 1995, do Senador Sérgio Machado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 791, de 1995, do Senador Ramez Tebet.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente. Srs e Srs. Senadores, tenho a satisfação de trazer ao conhecimento do Plenário desta Casa, e por via de consequência à população brasileira, através dos órgãos de imprensa que fazem a cobertura jornalística de nossos trabalhos, a ocorrência de dois fatos relevantes para a economia do meu Estado natal, o Maranhão, e que também o são para a economia do País.

O primeiro deles é que o navio Berge Sthal, o maior graneleiro do mundo, bateu o recorde mundial de transporte de carga

em sua 89ª viagem entre o Porto de Roterdã, na Holanda, e o Terminal da Ponta da Madeira, em São Luís – terminal esse da Companhia Vale do Rio Doce. São 31,5 milhões de toneladas de minério de ferro transportadas em quase nove anos. O recorde levou o graneleiro ao Guiness Book, o Livro dos Recordes.

O Berge Sthal seguiu, no dia 12 de maio, para Roterdã, levando 365 mil toneladas de minério, distribuídas em seus dez portões. Essa carga equivale à de aproximadamente dezoito trens com duzentos vagões cada um deles. De Roterdã, na Holanda, o minério seguirá para a Alemanha. A viagem da Ponta da Madeira à Holanda levará quatorze dias.

A grande capacidade de transporte de carga do Berge Sthal só permite atracação e operação completa nos portos de Roterdã e Ponta da Madeira. Somente dois portos no mundo podem acolher navios dessa envergadura.

Com 330 metros de comprimento e 65 de largura e uma tripulação de apenas 24 homens, o Berge Sthal, navio de bandeira norueguesa, tem uma importância capital para o mercado internacional de minério de ferro. Ele transporta maior volume de carga com valor do frete mais baixo, numa economia de escala facilmente comprehensível, pois quanto maior for a capacidade de transporte de carga do navio, menor será o valor do frete para a tonelada transportada.

Nos quatorze dias de viagem de São Luís à Holanda, durante o percurso, o navio utilizará cerca de 2.020 toneladas de combustível, o equivalente a 82 toneladas/dia.

Outra peculiaridade do Berge Sthal é a capacidade de carregamento. Em apenas 32 horas o navio é carregado com as 365 mil toneladas de minério. O trabalho é feito pelo maior carregador de minério do mundo, de propriedade da Companhia Vale do Rio Doce, no porto. Ele opera 16 mil toneladas de minério por hora.

O navio chega e em poucas horas está pronto para partir. Quando vem de Roterdã com carga reduzida, gasta onze dias para chegar, mas, quando volta com capacidade de carga esgotada, gasta quatorze dias para atracar em Roterdã.

Um outro acontecimento, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é que já se encontra no terminal da Companhia Vale do Rio Doce, em São Luís, parte do carregamento de 640 toneladas de soja vinda de Mato Grosso através da Estrada de Ferro Carajás para ser escoada ao mercado europeu pelo terminal da Ponta da Madeira.

A chegada da soja mato-grossense teve início no dia 14 de maio e o seu armazenamento se encerrou no dia 18, quinta-feira. Já o embarque deverá ocorrer na primeira semana de junho.

Foi a primeira vez no País que produtores de soja do Mato Grosso utilizaram a Estrada de Ferro Carajás e o Terminal da Ponta da Madeira para exportação do produto, o que resulta numa economia de US\$1,00 por saca. A soja percorreu cerca de 2 mil e 200 quilômetros, de Mato Grosso a São Luís, utilizando vários meios de transporte. O primeiro lote saiu de Xavantina(MT) no início de maio e percorreu 1 mil e 300 quilômetros por hidrovias, ao longo do rio das Mortes e Araguaia, durante oito dias. Na quarta-feira, dia 10 de maio, chegou a Xambioá, em Tocantins, quando foi transferido para carretas que o transportaram até Imperatriz, no Maranhão, num percurso de 290km, que durou cerca de seis horas.

Em Imperatriz, teve início o transporte ferroviário, com a soja sendo acondicionada nos vagões da Estrada de Ferro Carajás, para um percurso de 600km até o Terminal da Ponta da Madeira, em São Luís, da Companhia de Docas do Maranhão. No Porto do Itaqui, à proporção em que vai chegando, a soja é retirada dos vagões e armazenada no silo da Companhia Vale do Rio Doce, localizado no Terminal da Ponta da Madeira, onde fica à espera dos navios exportadores.

Esse transporte de soja de Mato Grosso, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, já foi aqui ventilado por representantes daquela região, como o nosso colega Senador Carlos Patrício e o Senador Jader Barbalho, que também teve oportunidade de estar presente no recebimento dessa carga no porto fluvial de Xambioá, em Tocantins.

Estava prevista a chegada de 700 toneladas, mas houve redução no preparo por parte dos exportadores. Todavia, a Companhia Vale do Rio Doce informa ainda que a partir do ano que vem o comboio da Estrada de Ferro Carajás terá a capacidade de transporte de soja ampliada de 700 para 2 mil toneladas/dia.

Também deverá ser reduzido o tempo de transporte hidroviário de oito para quatro dias. É que, atualmente, a falta de sinalização no rio das Mortes e no Araguaia obriga que o transporte seja feito somente durante o dia. Esperamos que, a partir do próximo ano, com a sinalização da hidrovia, o transporte não seja mais interrompido na parte da noite, o que agilizará o percurso.

A instalação de uma refinaria do porte da Renor (30.000 m/dia) traz uma gama enorme de benefícios econômicos e sociais dos quais podemos salientar:

- 1) grande efeito multiplicador na economia da região;
- 2) substancial aumento na arrecadação tributária do Maranhão através do pagamento de vultosas somas em ICMS;
- 3) fonte apreciável na oferta de mão-de-obra, tanto direta como indireta (uma das principais carências da região);
- 4) investimentos da ordem de U\$ 2 bilhões de dólares, com reflexos imediatos nas áreas do comércio, de serviços, e de nossa incipiente indústria.

Pelas notícias das tratativas do assunto nos órgãos competentes da Empresa, ficou evidenciado pelos pre-requisitos elencados pelos técnicos da Petrobrás que nas questões tributárias, tarifas portuárias, custos de energia, os parâmetros tiveram seu valor reduzido ao máximo a fim de diminuir custos durante a implantação da refinaria e baratear os custos durante a fase de operação, além de torná-los uniformes para evitar aparente proteção de algum dos estados que lutam pela localização da refinaria.

E o que oferece o Maranhão?

- 1) vantagens tributárias iguais a qualquer Estado;
- 2) abastecimento seguro e eficiente de energia elétrica e tarifa mais barata;
- 3) pelo esforço de todos nós maranhenses, o governo através da Caema, fará outra adutora para trazer água abundante do Itapecuru para abastecer refinaria e a população de São Luís.

Qual um outro Estado possui um manancial tão volumoso e perene quanto o Itapecuru?

Ao contrário dos outros Estados pretendentes, temos uma magnífica rede hidroviária que poderá interiorizar, a baixo custo o petróleo produzido na Renor.

Possuímos, graças ao trabalho da vale, a melhor e mais eficiente ferrovia do Brasil, a E.F. Carajás, importantíssima na interiorização e abastecimento de derivados, a baixo custo, para o interior do Maranhão, do Pará, do Tocantins, Goiás e em conexão com a norte-sul e congregação do aproveitamento racional dos Rios Tocantins e Araguaia alcançam outras regiões mais longínquas.

Pensando sempre na grandeza do Maranhão e no futuro das próximas gerações, tivemos na Codomar a inspiração de construir, a partir de 1989, contando com o entusiasmo e o apoio decisivo de dois ilustres maranhenses, o então Ministro dos Transportes José Reinaldo Tavares, e o então Presidente José Sarney, um Complexo Portuário amplo e sofisticado, o Pier Petroleiro do Itaqui.

Já realizamos 75% das obras e com a ajuda de todos os responsáveis pelos destinos do Maranhão, haveremos de obter os recursos necessários de U\$ 22 milhões de dólares para concluir a

obra, e o Pier Petroleiro, quando pronto vai permitir atracação de 2 navios simultaneamente de 150.000 e 50.000 um cada berço.

O calado de 18 metros que oferecemos possibilitará economia expressiva no transporte de petróleo de qualquer procedência. Sem falarmos na possibilidade de serem usados navios tipo ore-oil, ou seja, traz petróleo cru e poderá carregar minérios, grãos, etc.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, são dois fatos importantes, cuja ocorrência, até há pouco mais de uma dúzia de anos, seria impensável e inconcebível. Decorrem, certamente, da instalação da Estrada de Ferro de Carajás no Maranhão, porque a instalação dessa ferrovia mudou a face econômica do Estado, permitindo que vultosos empreendimentos ali ocorrizessem e que negócios de grande monta, principalmente na parte da produção agropecuária, fossem realizados no nosso Estado, com investimentos significativos.

Em retrospecto, esses acontecimentos assumem maior importância, Sr. Presidente, porque, como disse, há pouco mais de uma dúzia de anos ainda se disputava uma localização para a instalação da Estrada de Ferro de Carajás, devido ao confronto entre as vantagens comparativas entre dois Estados, o Maranhão e o Pará.

Esses fatos demonstram de maneira inequívoca o acerto da opção pela Estrada de Ferro de Carajás. Foi uma decisão tomada rigorosamente dentro de critérios técnico-empresariais pela direção da Companhia Vale do Rio Doce.

E vem a pélo, Sr. Presidente, citar isso na ocasião em que, no Nordeste, espera-se a implantação de uma refinaria de petróleo de 30 mil barris/dia. Esperamos que o futuro nos reserve a satisfação de ver a direção da Petrobrás, ou mesmo os empresários do nosso País, se porventura assim o Congresso Nacional deliberar, empregar seus capitais na flexibilização do monopólio do petróleo.

Esperamos, portanto, o povo maranhense, o povo nordestino e o povo brasileiro, que essa solução não demore e que, dentro desses critérios técnicos, de absoluta correção, e visando ao rigor dos empreendimentos empresariais, o transporte de minério e o transporte da soja, por ferrovia e hidrovia, de Mato Grosso até São Luís possam ocorrer e que, com a dinamização da economia do Maranhão, a economia do Nordeste e a economia do Brasil também lucrem muito.

Era, no momento, o que eu tinha a comunicar aos meus nobres Pares, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRÉSIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes, que disporá de 20 minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a minha participação na tribuna, hoje, prende-se à data que nós entendemos muito importante, os cinquenta anos de compromisso do Partido Trabalhista Brasileiro, no Brasil.

O PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, fundado em 15 de maio em 1945 e registrado na Justiça Eleitoral em 26 de maio, nasceu para realizar as aspirações populares e afirmar os interesses da Nação brasileira.

A partir dos avanços sociais, trabalhistas e econômicos, conquistados sob a liderança de Getúlio Vargas, o Partido afirmou-se como o verdadeiro representante dos trabalhadores, dos setores produtivos da economia e dos brasileiros que apostavam na construção de um Brasil independente e soberano.

Sem precedentes na história do País, o PTB inaugurou uma nova fase para a economia nacional, instalando as bases para o desenvolvimento industrial e descontornando horizontes para a construção da nacionalidade.

Exemplo dessa visão estratégica, ainda hoje fundamental, foi a criação da Petrobrás, que integrou o Brasil no rol de países capazes de atingir a auto-suficiência energética.

Ao longo de sua história, o PTB viveu e enfrentou situações extremas em defesa dos interesses nacionais, quando Getúlio Vargas foi levado à morte pelas forças reacionárias internas e externas e, depois, quando o Partido sofreu na carne as consequências do golpe militar de 1964.

À frente dessas lutas, nestes 50 anos de existência, o PTB contou com grandes líderes em seus quadros, destacando-se, além de Getúlio Vargas, o ex-Presidente João Goulart, Alberto Pasqualini, Salgado Filho, Rui Ramos e Leonel Brizola.

Em um de seus escritos, Getúlio Vargas afirmou:

"Mais cedo ou mais tarde, o meu destino estará encerrado, mas o Partido Trabalhista Brasileiro ficará além da minha vida, assegurando a imortalidade dos sentimentos que o criaram e da necessidade nacional que o estruturou."

Fiel a esse designio, o PTB do Rio Grande do Sul, particularmente, "berço do trabalhismo", vem cumprindo com seu papel de representar os trabalhadores, os interesses do Estado e, acima de tudo, o Brasil.

Atualmente, o Partido, no Rio Grande do Sul, tem dez deputados estaduais, está presente em trinta prefeituras e tem cerca de 500 vereadores.

Sob a liderança de seu Presidente Regional, o Deputado Estadual Sérgio Zambiasi, foi um dos partidos que mais cresceu nessas últimas eleições.

Elegeu dois Deputados Federais, Osvaldo Biolchi e Hugo Lagranha, e deu ao Rio Grande a oportunidade de eleger a primeira Senadora da história do Estado e da Região Sul.

O PTB aposta e acredita na igualdade, na valorização de homens e mulheres e na formação de novas lideranças.

Antes, deu prova da importância da mulher através do apoio ao voto feminino. Agora, demonstra que a hora da igualdade chegou, chamando homens e mulheres para dividir responsabilidades.

"Vivemos numa época em que política, como ciência e arte de conduzir a sociedade e de realizar o bem-estar social, não deve ser feita apenas por políticos, mas deve interessar a todos, porque somente pela compreensão, concurso e boa vontade de todas as classes, para uma conjugação de esforços comuns, sem preocupações subalternas e sem intuições egoísticos e pela ação esclarecida e segura dos governos, se poderá erradicar as causas do mal que está minando e debilitando o organismo nacional."

Essa sábia e cada vez mais atual afirmação é de Alberto Pasqualini, que também define com clareza a visão partidária trabalhista:

"Os partidos só poderão sobreviver quando, objetivamente, possuam um conteúdo social e, subjetivamente, traduzam uma convicção em torno desse conteúdo, isto é, em torno de determinadas soluções consideradas essenciais ao progresso e ao bem-estar social."

Ainda de Alberto Pasqualini são os princípios gerais do trabalhismo, sintetizados nos seguintes pontos:

– o trabalho é a fonte principal e originária de todos os bens produzidos;

– a coletividade humana é um sistema de cooperação;

– a forma de cooperação é um intercâmbio de trabalho; quem de útil nada produz, nada tem para permitir;

– o poder aquisitivo deve ser a contrapartida do trabalho socialmente útil;

– o objetivo fundamental do Trabalhismo deve ser a eliminação crescente da usura social e alcançar uma tal organização da sociedade onde todos possam realizar um trabalho socialmente de acordo com as suas tendências e aptidões, devendo a remuneração graduar-se pelo valor social desse trabalho, com a garantia de um mínimo dentro dos padrões da nossa civilização, para as formas de trabalho menos qualificadas.

O papel do Estado como regulador das atividades econômicas, no sentido de evitar injustiças aos que trabalham e produzem, da mesma forma, é conceito de extrema atualidade, deixado pelo ideólogo do trabalhismo.

No PTB, o diálogo é o caminho do entendimento, da participação, da correção de desvios e, por isso, do desenvolvimento.

O monólogo, o caminhar só são instrumentos do paternalismo e da alienação.

O diálogo aproxima. O monólogo afasta.

Só o debate, a crítica construtiva e o diálogo podem corrigir falhas, encontrar saídas e promover o desenvolvimento.

O PTB em que acreditamos está sintonizado com a necessidade de construir um Brasil moderno e integrado ao conjunto das Nações.

Mas, antes de mais nada, deve respeito aos interesses dos trabalhadores, às necessidades sociais da população e aos interesses nacionais.

É preciso garantir o direito e o acesso dos brasileiros à educação, à energia e à informação!

O imenso patrimônio mineral e genético, capaz de libertar o País do jugo da submissão econômica internacional, deve permanecer propriedade dos brasileiros!

Nenhum país do mundo se desenvolve sem apoiar sua agricultura, estratégica para sustentar a produção industrial e alimentícia do povo!

Uma ação partidária é uma atividade subjetiva.

Cada petebista tem seu estilo pessoal e a sua área sócio-econômica de atuação.

Ademais, a personalidade individual de cada petebista o faz diferente, tanto na visão histórica dos acontecimentos quanto na valorização atual e futura das prioridades do Brasil como um todo.

Não obstante todas as diferenças individuais, participamos de um mesmo Partido, o qual tem tradição e verdade ideológica.

Em qualquer recanto do continente brasileiro sempre existiu e existirá um PTB, que prega o patriotismo, o trabalhismo e o espírito comunitário.

Essa é a nossa saudação, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a todos aqueles que, desde a fundação, durante esses 50 longos anos, resistiram, ressurgiram e, cada vez mais, reafirmam os compromissos do PTB no Rio Grande e no Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V. Ex* a palavra, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPR-MA. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso Partido está hoje engajado na luta do Presidente da República. Assim sendo, entendo que é nosso dever pedir a atenção do Presidente para assuntos que consideramos importantes.

Ninguém deixa de ser Ministro a não ser se pedir demissão do Ministério. Sendo Ministro, tudo o que fizer estará fazendo como Ministro do Governo.

Por meio da imprensa, estamos tomando conhecimento de que o Ministro dos Esportes está procurando quem o ajude a im-

portar o jogador Diego Maradona, internacionalmente conhecido como usuário de cocaína.

Ora, Sr. Presidente, não me parece que essa seja uma imagem que deva ser passada para os nossos jovens. Fala-se que será um contrato de trinta meses, em que a Pelé Esportes e Marketing irá explorar a imagem do craque argentino. Qual imagem? De jogador de futebol ou de usuário de cocaína?

Este meu pronunciamento é um apelo ao Presidente da República no sentido de que aconselhe o seu Ministro para que isso não ocorra, para que a nossa juventude acredite que deve ser cuidado e homenageado o bem, e não o mal.

Já existe um projeto que pretende descriminalizar o uso da maconha. Se a Pelé Esportes e Marketing trouxer para cá o Sr. Diego Maradona, que sabe jogar bola, mas que não é um bom exemplo para a nossa juventude, estará cometendo um erro. Isso não dirá bem de um Governo que quer acertar, de um Governo que faz questão de ser respeitado, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Somos contra a violência praticada contra o Presidente. Somos também contra a violência de endear, neste País, um homem que foi punido, a nível internacional, pelo uso de drogas.

Essas minhas palavras, Sr. Presidente, não são de críticas ao Governo, mas, ao contrário, para que sirvam de colaboração, porque tenho a certeza de que, se o Presidente meditar e chamar a atenção do seu Ministro, tal fato não acontecerá no Brasil. Estamos torcendo para que fatos dessa natureza não ocorram nunca em nossa Pátria, pois queremos exatamente o bem da nossa juventude.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São Lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI N° 166, DE 1995

Dispõe sobre isenção de contribuições sociais nos termos dos arts. 195 e 213, I e II, da Constituição Federal, define instituição educacional de caráter confessional, fixa critérios de contrapartida aos benefícios e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentas das contribuições sociais a que se refere o art. 195 da Constituição as instituições educacionais de caráter confessional que satisfaçam as exigências de seu art. 213, I e II.

§ 1º Para os efeitos desta lei, são consideradas instituições educacionais de caráter confessional aquelas que sejam expressamente reconhecidas pelas autoridades competentes das confissões religiosas com organização e âmbito de atuação nacional e que possuam corpo de doutrina constituído e por elas propagado.

§ 2º As instituições contempladas nesta lei deverão comprovar a concessão de benefícios, auxílios e gratuidades, a qualquer título, no montante correspondente a pelo menos setenta por cento das isenções usufruídas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contados de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Proclama o preâmbulo da Constituição Federal estar entre os objetivos do Brasil construir um Estado democrático fundado em uma sociedade pluralista, integrada por correntes de pensa-

mento que comunguem dos mesmos ideais de respeito pela pessoa humana.

Como a educação tem por objetivo o desenvolvimento pleno da pessoa humana, como determina o art. 205 da Carta Magna, pode e deve ela estar inspirada nos ideais de uma corrente de pensamento que encontre lugar no pluralismo democrático.

Para atender a tais elevados fins, a Lei Maior assentou o princípio da liberdade de ensinar e aprender (art. 206, II), o pluralismo de ideais e de concepções pedagógicas (art. 206, III), bem como a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino (art. 206, III). A educação é atividade de interesse público relevante, inserindo-se no âmbito da exceção consagrada pelo art. 19, I, da Constituição.

Dentre as instituições privadas de educação, a Constituição concede tratamento diferenciado apenas àqueles que possuam caráter comunitário, confessional ou filantrópico, admitindo que os recursos públicos poderão ser a elas dirigidos, para o desenvolvimento das atividades que se enquadrem nessas características (art. 213). Sendo tais instituições sem fins lucrativos, reconhece-lhes a Constituição (art. 150, VI, c) imunidade tributária.

Ora, como forma concreta e efetiva de participação democrática nos benefícios da sociedade, é necessário propiciar aos alunos carentes a oportunidade de acesso ao ensino gratuito ou a alternativas que favoreçam seu ingresso nas instituições de sua preferência ou dos seus responsáveis. É este o entendimento corrente e a prática generalizada, coroados de amplo sucesso, nos países regidos pela inspiração da social-democracia e da economia social de mercado.

A proposição que é apresentada não inova em termos de concessão de benefícios. Ao contrário, ela meramente reconhece uma situação hoje existente, em que os recursos obtidos pelas instituições revertem em direto e imediato benefício de estudantes carentes, em todos os níveis de escolaridade. O projeto garante, assim, os méritos e os benefícios de instituições reconhecidamente dedicadas ao bem social e ao interesse coletivo dos brasileiros, preservando-as de equívocos publicitários e administrativos.

Tem agora nosso País ocasião de formar com os demais países que perfilham essa forma distributiva de justiça social, por intermédio do presente projeto de lei, que contribui para dar estabilidade e regularidade às isenções de que se beneficiam essas instituições, bem assim para dotar os respectivos procedimentos de transparência.

Em face do exposto e considerando a relevância da matéria consubstanciada na proposição, esclareço que projeto de igual teor, apresentado pelo Senador Marco Maciel, foi arquivado, nos termos regimentais, em função do término da legislatura. Reapresento-o, agora, na certeza de que o Congresso Nacional não pode deixar de examinar o assunto, de cunho eminentemente social.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995. – Senador Joel de Hollanda.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;

II – dos trabalhadores;

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades benfeitoras de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados à bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 167, DE 1995

Dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As indústrias montadoras de veículos automotores instaladas no país manterão, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos,

os modelos de automóveis de passeio comercializados no mercado interno, sendo vetado inclusive, durante esse período, alterações substanciais de sua fabricação.

Parágrafo único. Para os efeitos dessa Lei, entende-se como modelos de automóveis a unidade caracterizada pelas mesmas especificações quanto às versões, forma, mecânica e funcionamento, integrantes de sua linha de montagem, excluídas aquelas de livre opção do consumidor.

Art. 2º Serão mantidas, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, para atendimento ao consumidor, a fabricação e estoques suficientes de peças e componentes de veículos automotores que tiveram sua fabricação suspensa ou alterada substancialmente, contando esse prazo a partir da data dessas ocorrências.

Art. 3º A inobservância das disposições contidas nesta Lei constitui crime contra as relações de consumo, sujeitando os infratores a detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e multa, sem prejuízo do disposto no Código Penal e leis especiais.

Parágrafo único. A pena de multa, graduada de acordo com o gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será em montante nunca inferior a 1.000 (um mil) e não superior a 6.000.000 (seis milhões) de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência – UFIR, ou índice equivalente que venha a substituí-lo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Projeto de Lei que ora apresentamos busca tão-somente compatibilizar os interesses da indústria automobilística instalada no país com os do consumidor brasileiro.

Em verdade, a indústria automobilística detém, atualmente, quase que um poder ilimitado relativamente ao lançamento de novos modelos de veículos, bem como de sua retirada do mercado, sem que se leve em conta as possíveis dificuldades e prejuízos que tal medida possa ocasionar aos consumidores. A despeito da desvalorização associada, a não continuidade no fornecimento de peças de reposição constitui fator adicional à depreciação do valor desses bens.

Aqui, com toda certeza, reside o conflito mais substancial que se estabelece entre os interesses da indústria automobilística e os do consumidor. Sob o argumento da busca da melhoria de qualidade e de produtividade, as indústrias esquecem que o objetivo fundamental dessas metas deve ser a satisfação do consumidor, sua garantia de poder contar com assistência técnica e com o fornecimento de peças de reposição adequadas à vida útil do bem por ele adquirido, o que, geralmente, não é correspondido pelos interesses dessas indústrias, na maioria das vezes voltadas para a maximização de seus lucros e para a conquista de fatias cada vez maiores do mercado.

É com vistas a solucionar tais conflitos, através de normas legais que protejam os consumidores de prejuízos advindos de tais situações, que tomamos essa iniciativa. Visa-se, com o presente projeto de lei, resguardar o consumidor das descontinuidades na fabricação de veículos e de suas peças de reposição, que tanto transtornos e perdas financeiras vem ocasionando aos adquirentes de veículos automotores.

Ressalte-se, por fim, que o Projeto em apreço está em consonância com o Código de Defesa do Consumidor, que em seu corpo remete para a legislação específica, regulamentação dessa natureza.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995. – Senador João França.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidos e aprovados os seguintes:

REQUERIMENTO N° 795, DE 1995

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do artigo 55, item III da Constituição Federal e do artigo 13, parágrafo 1º do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerado como licença autorizada os dias 18 e 19 de maio do corrente ano, quando estive ausente dos trabalhos da Casa, ocasião em que mantive contatos políticos no meu Estado – Sergipe.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1995. – Senador José Alves.

REQUERIMENTO N° 796, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno, seja considerada como licença autorizada minha ausência à sessão do dia 19 do corrente mês, em virtude de compromissos políticos-partidários.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995. – Senador Geraldo Melo.

REQUERIMENTO N° 797, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno, seja considerada como licença minha ausência à sessão do dia 22 do corrente mês, quando, juntamente com os Senadores Roberto Freire e Esperidião Amorim, estive participando de Painel sobre a Reforma Constitucional, a convite da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995. – Senador Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Ficam concedidas as licenças solicitadas.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lida a seguinte:

Brasília, 22 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Comunico à Vossa Excelência que nos termos da alínea a do Artigo 39, do Regimento Interno do Senado Federal, me ausentarei do País, a convite do Banco de Investimentos Garantia S.A., onde proferirei palestras referentes aos trabalhos realizados pelo Congresso Nacional, em conferência a ser realizada em Londres e Nova Iorque, no período de 23 a 26 do corrente.

Na oportunidade, apresento ao ilustre Presidente, expressões do meu respeito e apreço. – Vilson Kleinübing, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A comunicação lida vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1 :

OFÍCIO N° S/19, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/19, de 1995, do Presidente do Banco Central, referente à retificação da Resolução nº 55, de 1994, do Senado Federal, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes, junto ao *The Overseas Economic Cooperation Fund* – OECF, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê, de conformidade com a inclusa exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o Senador Gilberto Miranda para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores:

1. Em agosto de 1994, oferecemos Parecer de Plenário à Mensagem nº 225, de 1994, do Sr. Presidente da República encaminhando proposta para que o Senado Federal autorizasse a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de R\$ 49.427.000,00 (quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes), junto ao *The Overseas Economic Cooperation Fund*-OECF (Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê

2. Conforme relatamos na ocasião, a proposta refere-se à contratação de operação de crédito externo de interesse do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, com o oferecimento de garantia pela União e de contrагarantia a esta pelo Governo do Estado de São Paulo.

3. À época, destacamos também que os objetivos do Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê, que justificam o financiamento junto a OECF, encontravam-se amplamente descritos na documentação que acompanha o processo. Além de minimizar os impactos negativos de freqüentes inundações na Região Metropolitana de São Paulo, amplia a capacidade de auto-depuração daquele rio. São obras de grande alcance social e que de há muito vêm sendo negociadas pelo Governo do Estado de São Paulo. Além disso, as obras enquadram-se nos compromissos assumidos pelo Governo brasileiro no âmbito do Acordo por Troca de Notas com o Japão.

4. Concluímos o nosso Parecer, então, pela aprovação da proposta, sendo que o Projeto de Resolução que submetemos ao Plenário (nº 73, de 1994), foi aprovado e deu origem, assim, à Resolução nº 55, de 1994.

5. Agora, o Sr. Governador do Estado de São Paulo, conforme Ofício GG nº 48, de 21.03.1995, solicita ao Senado Federal, nos termos do artigo 325, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa, "a correção do erro manifesto na redação da Resolução nº 55, de 1994, para que em seu texto fique contemplada a elevação temporária dos limites fixados no artigo 4º, incisos I e II, da Resolução do Senado Federal, para que o Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE possa contratar a operação de crédito junto ao *The Overseas Economic Cooperation Fund*-OECF e o Estado de São Paulo possa conceder contragarantia ao Tesouro Na-

cional em função da garantia a ser por este prestada à referida operação de crédito."

6. Cumpre esclarecer que, àquela época, a instrução processual fazia referências apenas aos documentos relativos ao DAEF e ao aval a ser concedido pela União. O Parecer do Banco Central (DEDIP-DIARE-94/922, de 21.06.94), examinou os dados relativos à operação de crédito e aos limites de endividamento do DAEF. Não fez, então, referências aos limites e condições financeiras do Estado de São Paulo, enquanto ente contragarantidor da operação.

7. O Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, conforme Of. PRESI-95/1022, de 09.05.1995 (Of. "S" 19, de 1995), em anexo, em atenção às informações solicitadas pela Presidência desta Comissão de Assuntos Econômicos, esclarece que "com relação à análise dos limites daquele Estado, estabelecidos na Resolução nº 11, de 31.01.94, do Senado Federal, o Governo do Estado de São Paulo extrapolava o artigo 3º e o inciso II do artigo 4º da citada Resolução, sendo portanto necessária a elevação temporária de limites para prestar a referida contragarantia." (grifo nosso)

8. Em essência, o art. 10 da Resolução nº 11/94, do Senado Federal, estabelece que, em caso excepcional, devidamente justificado, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão pleitear a esta Casa a elevação temporária dos limites fixados no art. 4º da referida Resolução. Ademais, em casos de operação de crédito externo junto a organismos multilaterais e agências oficiais de crédito e fomento e nos quais haja a contrapartida de recursos próprios do pleiteante, não há teto para a elevação temporária dos citados limites.

9. A presente solicitação do Sr. Governador do Estado de São Paulo refere-se, portanto, à competente autorização desta Casa para que aquele Estado possa prestar a contragarantia à União, em operação de crédito externo, cuja fonte básica de financiamento é o governo japonês, através de sua agência oficial de crédito - a OECF.

10. Portanto, quanto ao mérito, entendemos que o Senado Federal tem condições objetivas para atender ao pleito do Sr. Governador do Estado de São Paulo, autorizando aquele Estado a elevar temporariamente os seus limites de endividamento e, dessa forma, a conceder a autorização para o oferecimento da contragarantia à União, na operação externa já autorizada por esta Casa.

11. Examinado o mérito da matéria e constatado que não houve erro na redação da Res. nº 55/94, mas tão-somente estabelecidos os dispositivos consonante as informações contidas à época no processado, conforme acima relatado, concluímos o nosso Parecer propondo que seja acrescido um parágrafo ao art. 1º da Resolução nº 55/94, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1995

Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Resolução nº 55 de 1994.

O Senado federal resolve:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução nº 55, de 1994, fica acrescido do seguinte dispositivo:

".....

§ 3º É o Governo do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 10 da Res. nº 11/94, do Senado Federal, autorizado a elevar temporariamente os limites de endividamento daquela unidade da Federação, com o objetivo específico de prestar contragarantia à União na operação referida neste artigo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA TÉCNICA Nº 169, DE 1995

1. Com relação ao STC s/n, relativamente ao Of. S/19, encaminhado a esta Consultoria Legislativa pelo nobre Senador Gilberto Miranda, cumpre esclarecer:

a) O parecer favorável à solicitação do Sr. Governador do Estado de São Paulo, conforme Of. GG n.º 48/95, somente deveria ser proferido após o fornecimento das informações daquele governo a esta Casa, conforme requer o art. 13 da Res. nº 11/94, em especial as especificadas nos incisos III, VII e VIII;

b) A inexistência, no processo, de Parecer do Banco Central do Brasil sobre as condições financeiras do Estado de São Paulo, enquanto ente contragarantidor da operação, impede a análise dos limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal que, no caso, seriam aplicados àquele Estado.

c) O Presidente do Banco Central, conforme OF. S/19, simplesmente informa que, quando da análise do pleito feito pelo DAEF, "o Governo do Estado de São Paulo extrapolava o artigo 3º e o inciso II do artigo 4º da citada Resolução, sendo portanto necessária a elevação temporária de limites para prestar a referida contragarantia." (grifo nosso).

d) O fato de um ente federativo extrapolar os limites estabelecidos no artigo 4º da Res. nº 11/94, do Senado Federal, não oferece maiores restrições, desde que, nos termos do art. 10 da mesma norma, esta Casa o autorize a elevar temporariamente os referidos limites. E, no caso sob exame, não haveria inclusive problemas quanto ao mérito, porquanto a operação de crédito refere-se a financiamento junto a uma agência oficial de crédito do governo japonês e, com contrapartida de recursos do tomador. Em princípio, estaria, portanto, dentro das normas estabelecidas pelo Senado Federal para o indispensável disciplinamento das finanças públicas neste País.

e) No que diz respeito ao limite de endividamento estabelecido no art. 3º da Res. nº 11/94, cumpre lembrar que esta restrição disposta na Resolução é mera transcrição de norma constitucional (art. 167, III, da CF) e, portanto, não pode ser alterada por Resolução ou por qualquer outro dispositivo infra-constitucional.

2. Em suma, os documentos acima mencionados deveriam ser solicitados ao Governo do Estado de São Paulo, assim como o Parecer do Banco Central para, a nosso ver, o pleito ser analisado em definitivo e, por conseguinte, oferecido o competente Parecer da CAE/SF.

a) No entanto, face à solicitação do Sr. Senador Gilberto Miranda a esta Consultoria, apresentamos uma Minuta de Parecer em anexo, nos termos solicitados, ressalvando, porém, as considerações técnicas desta Nota.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O parecer conclui favoravelmente à matéria, na forma do projeto de Resolução nº 64, de 1995, que retifica a Resolução nº 55, de 1994, do Senado Federal.

Em discussão o projeto.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por 10 minutos, para discutir a matéria.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT-SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, o Senado Federal tem feito um esforço para que haja redução do montante da dívida interna e externa dos Governos Federal, Estaduais e Municipais. Mas isso tem sido solapado pelas altas taxas de juros e tem provocado um crescimento real da dívida dos Esta-

dos e das Capitais da ordem de 20%, de 37,2 bilhões de dólares para 43,36 bilhões de dólares entre outubro de 1993 e março de 1995. O que pressiona ainda mais a elevação da taxa de juros.

Ainda recentemente, quando da votação da rolagem da dívida mobiliária do Rio Grande do Sul, esse assunto foi discutido e, na ocasião, apresentamos um substitutivo que elevava o limite de endividamento de acordo com dois projetos de lei em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos, que introduzem novos conceitos para estabelecer o limite a ser respeitado.

Neste caso relativo a São Paulo, trata-se de uma solicitação para retificar resolução já aprovada. As informações para se chegar a este novo limite não estão plenamente disponíveis; então, neste caso, não estamos apresentando um substitutivo, mas julgo importante registrar a preocupação que temos tido com relação ao aumento muito significativo da dívida de Estados e Capitais, o que pressiona as taxas de juros para patamares ainda mais altos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Continua em discussão o projeto.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Gostaria de dizer ao nobre Senador Eduardo Suplicy que não entendi bem a colocação feita por S. Ex^a com relação ao aumento da taxa de juros, no caso, pela elevação dos limites do Estado de São Paulo.

Quero dizer a V. Ex^a – V. Ex^a que vive na cidade de São Paulo e conhece os problemas do rio Tietê – que toda vez que apreciamos matérias relacionadas ao Estado de São Paulo, ou à Prefeitura de São Paulo, ou a qualquer outro Estado com relação à elevação de teto de dívida, ou qualquer assunto ligado a investimento, V. Ex^a se manifesta contrariamente.

Gostaria de saber de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, para que fique registrado nos Anais desta Casa e para que a população de São Paulo tome conhecimento, se V. Ex^a é contra ou a favor da despoluição da Bacia do rio Tietê?

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Senador Gilberto Miranda está, a cada momento, querendo saber a opinião deste Senador por São Paulo, que sempre a expressa com muita clareza.

Obviamente, sou favorável à despoluição do rio Tietê e tenho, inclusive, participado de sua campanha. Estive na nascente do rio, observando como lá as águas nascem límpidas; acompanhei o fluxo das águas até onde elas vão se tornando, gradativamente, mais poluídas.

Pena que essa conscientização, seja com relação ao rio Tietê, ao rio Pinheiros, ao rio Tamanduateí ou aos demais rios que passam por São Paulo, tenha demorado tanto. Se tivéssemos sido mais precavidos durante o processo de industrialização ocorrido nos anos 20, 30, 40, 50, 60, teríamos podido exigir mais de todas as fontes poluidoras – indústrias, empresas as mais diversas ou as próprias residências. Agora, trata-se de um processo a médio prazo.

Mas a minha preocupação também é a de que o processo de endividamento, tanto do Município de São Paulo, como do Governo do Estado de São Paulo, seja consistente com os objetivos de termos uma política monetária condizente com taxas de juros que não levem a economia brasileira ao atual estágio.

Estive ontem no interior de São Paulo e pude observar os reclamos de Birigui, Lençóis Paulista, Franca e dezenas de cidades do Estado, para não falar da própria Capital, onde há situações de inadimplência crescente, de problemas sempre maiores, a ponto de

os próprios metalúrgicos de São Paulo e de São Bernardo estarem constatando um declínio do nível de emprego. Precisamos conhecer a interação dessas variáveis.

Registro a presença, no Senado Federal, do Prefeito Paulo Salim Maluf, com quem tenho tido um diálogo sobre a questão da emissão de títulos para pagamentos de precatórios judiciais que, segundo o meu entendimento, só poderiam ser utilizados para fins de pagamento de precatórios judiciais. Entretanto, é entendimento do Prefeito e do seu Secretário de Finanças que tais recursos, obtidos pela emissão de títulos para fins de pagamento de precatórios judiciais, podem ser utilizados para a administração financeira e, inclusive, para pagamentos com outras finalidades, como a realização de obras.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, o assunto é estranho à matéria em discussão nesta Casa.

O Sr. Eduardo Suplicy – Sr. Presidente, o Relator faz uma pergunta ao Senador. Eu respondo e S. Ex^a acha ruim? Ora,...

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. Ex^a é contra ou a favor da despoluição do Tietê? Agora, V. Ex^a falar que o Prefeito Paulo Maluf, que o Secretário da Fazenda.. Não há por quê.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Gilberto Miranda, a Mesa recolhe a manifestação do Senador Eduardo Suplicy como um aparte a V. Ex^a, porque o art. 21 do Regimento Interno diz que o Senador, ao fazer uso da palavra, se dirigirá ao Presidente, ou ao Presidente e aos Srs. Senadores. V. Ex^a's, lamentavelmente, estão infringindo o Regimento Interno do Senado.

O Sr. Eduardo Suplicy – Concluindo, Sr. Presidente, o meu aparte, sou favorável ao parecer do Relator, mas fazendo as observações que julguei importantes, como cidadão e Senador por São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Ao apartear o orador, o Senador deve permanecer sentado, na forma do Regimento Interno, senão confunde a condução dos trabalhos pela Mesa.

Com a palavra o Senador Gilberto Miranda, para concluir o seu pronunciamento.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, perguntei ao nobre Senador Eduardo Suplicy se S. Ex^a era a favor ou contra a despoluição do Rio Tietê. No caso, o Prefeito de São Paulo, ex-Governador, ex-Prefeito e ex-Deputado Federal, e um homem com um futuro político pela frente que só Deus sabe qual será, poderá levar à população da cidade e do Estado de São Paulo, desde que hoje o aprovemos, o financiamento japonês para a despoluição do rio Tietê. Não cabe, portanto, em momento algum ao Senador Eduardo Suplicy, aproveitando a presença do Prefeito de São Paulo, que veio visitar os seus colegas no plenário, levantar o problema de precatórios. Sabe o Senador Eduardo Suplicy que na última vez em que tratamos desse assunto o Sr. Prefeito enviou a mim mais de 600 quilos de processos já quitados, os quais passei às mãos de S. Ex^a, que teve todo o tempo para opinar e até hoje não disse absolutamente nada contra.

E quero dizer ainda ao Senador Suplicy que o Prefeito de São Paulo até o momento nada emitiu com relação à última aprovação de emissão de títulos, de US\$609 milhões, para o Governo do Estado de São Paulo. Por quê? Devido à boa administração. E ele está pagando todos esses precatórios, até agora, com recursos próprios. Somente para esclarecer V. Ex^a, Senador Suplicy, que na época foi contra.

Mas, Sr. Presidente, espero que V. Ex^a conclua e coloque em votação esse item, para aprovarmos aquilo de que a população de São Paulo necessita, a despoluição do rio Tietê.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB-SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com todo o respeito ao Senador Eduardo Suplicy, realmente não comprehendi muito bem a sua fala. S. Ex^a se reportou a diversos assuntos – juros, precatórios, dívidas interna e externa, taxas de juros dentro do Brasil – que não estavam em discussão.

O que está em discussão é a concessão de um aval ao Estado de São Paulo, a ser aprovado pelo Senado, para que se possa fazer a despoluição do rio Tietê. Nada mais do que isso, Sr. Presidente.

Além disso, os juros são os internacionais, não têm nada a ver com os juros externos. São juros subsidiados por uma entidade japonesa, o que vai beneficiar muito o Estado e a cidade de São Paulo.

Como paulista, tenho certeza de que o Senador por São Paulo, assim como eu, o Senador Tuma e o Senador Gilberto Miranda, que também tem residência em nosso Estado, somos todos favoráveis a que se aprove imediatamente esses recursos para o Estado de São Paulo, algo que já causou tantos constrangimentos entre o Governo do Estado e o Governo Federal, por um assunto que já está mais do que liquidado.

Agradeço, Sr. Presidente, em nome do meu Estado, em nome do Governador e em meu próprio nome, a aprovação desse projeto pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Continua em discussão o projeto.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PL-SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, conheço um pouco da história desse projeto de despoluição e retificação do rio Tietê.

Estive no Japão há cerca de dois anos, quando se discutia a aprovação, pelo Governo japonês, da concessão, a juros módicos, em comparação aos juros que se cobram no Brasil, de empréstimo, resultado do interesse que aquele Governo tem em despoluir o rio Tietê.

O Tietê é um rio histórico. Para nós, paulistas, e para todos os brasileiros, é um rio muito importante no aspecto sentimental. E hoje, ainda mais, com a impermeabilização da cidade pelo asfalto, trazendo enchentes que angustiam e desesperam na época das chuvas as populações menos favorecidas, as populações que vivem à beira do rio Tietê, nós apelamos ao bom-senso desta Casa, para que aprove, de imediato, esse empréstimo, porque o mais difícil foi consegui-lo. É um empréstimo japonês, com juros subsidiados, e nós temos que fazer a nossa parte, aprovando-o, para que São Paulo continue a trabalhar o Tietê, porque, interrompidas agora as obras, haverá um prejuízo incalculável. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Continua em discussão a matéria.

O SR. VALMIR CAMPELO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo, para discutir o projeto.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma operação normal, como várias outras que têm sido votadas aqui em favor dos Estados. Este projeto acha-se devidamente instruído, já tramitou pela Comissão de Assuntos Econômicos, não fere a Resolução nº 11/94, de 31/01/94, e tem um alto alcance social, a despoluição do rio Tietê, em São Paulo, que todos nós conhecemos.

Por estas razões, o PTB encaminha favoravelmente.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, para discutir o projeto.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós, do PFL, apoiamos a iniciativa, concedendo inclusive urgência para a votação desse projeto. Já o havíamos feito em relação a outras iniciativas que contemplavam Estados do Sul do Brasil.

Mas repetidamente eu tenho dito aqui, desta tribuna, que lamentavelmente o mesmo tratamento não tem sido dispensado aos Estados do Nordeste brasileiro, que continuam penando com as suas dificuldades, com as suas dívidas, sem obter empréstimos novos. Não quero mais voltar ao assunto, porque a respeito dele já falei seguidamente.

Quanto ao rio Tietê, todos entendemos que há necessidade da despoluição e dos recursos que estão sendo solicitados.

Ainda há pouco, ouvindo o eminente Senador Eduardo Suplicy, estava acompanhado do Prefeito Paulo Maluf, que não podendo usar da palavra, por força do Regimento, pediu-me que esclarecesse ao Senado que nenhuma emissão foi feita por ele como Prefeito, nenhum centavo foi obtido por ele com emissão de títulos. A única emissão feita, de US\$300 milhões, fora feita ainda pela Prefeita Luiza Erundina de Sousa. E, segundo o Prefeito Paulo Maluf, depois da eleição, o Senador Eduardo Suplicy votou contra o empréstimo. Mas, afinal de contas, houve a autorização e essa foi a emissão que ocorreu em São Paulo, solicitada pela Ex-Prefeita Luiza Erundina de Sousa, do PT.

O Prefeito Paulo Maluf não solicitou e não fez nenhuma emissão de títulos para despesas dessa natureza. Era a informação que queria trazer, em homenagem ao Prefeito Paulo Maluf, que realiza uma brilhante administração em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

PARECER N° 322, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1995, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Resolução nº 55, de 1994, do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de maio de 1995. – Renan Calheiros, Presidente – Levi Dias, Relator – Antônio Carlos Valadares – Ernesto Amorim.

ANEXO AO PARECER N° 322, DE 1995

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1995

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Resolução n° 55, de 1994, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução n° 55, de 1994, do Senado Federal, fica acrescido do seguinte dispositivo:

"§ 3º É o Governo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 10 da Resolução n° 11, de 1994, do Senado Federal, autorizado a elevar temporariamente os limites de endividamento daquela unidade da federação, com o objetivo específico de prestar contragarantia à União na operação referida neste artigo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 82, DE 1992

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 82, de 1992 (n° 969/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, tendo

Parecer favorável, sob n° 127, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 798, DE 1995

Nos termos do art. 315 do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara n° 82, de 1992, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 22 de junho de 1995.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995. – Élcio Álvares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em votação o requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara n° 82, de 1992, de autoria do Senador Elcio Álvares.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria retornará à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 3

REQUERIMENTO N° 728, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento n° 728, de 1995, do Senador Lício Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 123 e 149, de 1995 – Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara n° 41, de 1995 – Complementar, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado n°s 123 e 149, de 1995 – Complementares, e o Projeto de Lei da Câmara n° 41, de 1995 – Complementar, passam a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 4

REQUERIMENTO N° 730, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento n° 730, de 1995, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n° 32, de 1995, com o Projeto de Lei da Câmara n° 66, de 1995, por tratarem de matérias correlatas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado n° 32, de 1995, e o Projeto de Lei da Câmara n° 66, de 1995, passam a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 93, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 93, de 1992 (n° 95/91, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança na admissão de empregado, tendo

Parecer favorável, sob n° 290, de 1995, da Comissão de Assuntos Sociais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto veda às empresas a possibilidade de exigir carta de fiança dos empregados que admitir. Obviamente, nesses casos, costuma-se exigir, daqueles que manuseiam valores ou bens, uma determinada caução. Creio que seja um princípio que deva ser mantido.

Por isso, votamos pela rejeição da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador Hugo Napoleão encaminha pela rejeição da matéria.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes colegas, o Senador Hugo Napoleão colocou o problema muito bem. Há determinadas funções que requerem uma fiança, principalmente no caso dos empregados que lidam com valores. Se aprovado o projeto como está redigido, evidentemente, todos estariam abrangidos pelo texto legal.

A posição do Governo nesse sentido, também, acompanha o pensamento do Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão, e é pela rejeição do projeto.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB acompanha os mesmos argumentos apresentados pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, e será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 1992
(Nº 95/91, na Casa de origem)

Veda a exigência de carta de fiança na admissão de empregado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado às empresas exigir carta de fiança ou documento equivalente na admissão de empregado regido pela legislação trabalhista.

Art. 2º As cláusulas contratuais em desacordo com o disposto no artigo são considerados nulas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 6:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1993 (nº 1.125/88, na Casa de origem), que inclui ligações ferroviárias na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, tendo

Parecer favorável, sob nº 289, de 1995, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235 do Regimento Interno.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 1993
(Nº 1.125/88, na Casa de origem)

Inclui ligações ferroviárias na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São incluídas, na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, as seguintes ligações ferroviárias, com os respectivos pontos de passagem:

I – Salgueiro-Araripina, no Estado de Pernambuco, denominada Ferrovia do Gesso;

II – Crato-Araripina-Canto do Buriti-Eliseu Martins-Ribeiro Gonçalves-Balsas-Carolina-Araguaina, nos Estados do Ceará, Pernambuco, Piauí, Maranhão e Tocantins, denominada Ferrovia Transnordestina;

III – EF-498-Foz do Iguaçu-Dionísio Cerqueira-São Miguel do Oeste, nos Estados do Paraná e Santa Catarina;

IV – EF-499-São Miguel do Oeste-Chapéco-Concórdia-Joaçaba-herval do Oeste-Campos Novos-Lages, no Estado de Santa Catarina;

V – EF-500-Ponte Alta-Curitibanos, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1993 (nº 3.404/89, na Casa de origem), que introduz alterações no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre proteção e estímulo à pesca, tendo

Parecer favorável, sob nº 294, de 1995, da Comissão de Assuntos Sociais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal.

Passa-se à discussão do projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 1993

(Nº 3.404/89, na Casa de origem)

Introduz alterações no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre proteção e estímulo à pesca.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 29.

§ 4º Ficam dispensados do pagamento da taxa de que trata o § 1º deste artigo, os aposentados e os maiores de sessenta e cinco anos, se do sexo masculino, e de sessenta anos, se do sexo feminino, que utilizem para o exercício da pesca, linha de mão, caniço simples, caniço com molinete, empregados com anzóis simples ou múltiplos e que não sejam filiados aos clubes ou associações referidos no art. 31, e desde que o exercício da pesca importe atividade comercial."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1993 (nº 1.403/91, na Casa de origem), que altera disposi-

tivos da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que "altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências", tendo

Parecer, sob nº 293, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 799, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1993, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 22 de junho de 1995.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995. – Senador Sérgio Machado – José Roberto Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Aprovado o requerimento, a matéria retornará à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário, 22 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 53, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 (nº 4.831/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Olhos e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 291, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Sociais, favorável, com emendas de nºs 1 a 3-CAS, que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 800, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 22 de junho de 1995.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995. – Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 53/93 voltará à Ordem do Dia na data determinada pelo Plenário, 22 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 10 :

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 3, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1995 (nº 5.252/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Valda Lisboa Gomes da Silva e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 292, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Sociais, favorável, com emenda nº 1-CAS, que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235 do Regimento Interno do Senado Federal.

Em discussão o projeto e a emenda em turno único.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA) – Para discutir. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de projeto de iniciativa do Presidente da República para conceder uma pensão, em face de responsabilidade civil da União, por acidente ocorrido em 1983. A mensagem é de 1990 e, até hoje, não foi aprovada pelo Congresso Nacional.

Dessa forma, tendo sido Relator na Comissão de Assuntos Sociais, apresentei uma emenda de redação em face do projeto ter sido aprovado pela Câmara dos Deputados com valores em URV. Posteriormente, constatei que o art. 13 da Medida Provisória que instituiu o Real fixou que os valores expressos em URV passem a ser expressos de pleno direito em igual número de reais.

Dessa forma, eu gostaria de encaminhar, pedindo às Lideranças que votem contra a emenda aprovada pelo Comissão e solicito à Mesa que, na Redação Final do projeto, proceda na forma do art. 13 da Medida Provisória do Real, aprovando assim o projeto e rejeitando a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Continua em discussão projeto. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Votação do projeto sem prejuízo da emenda.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, para encaminhar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – Para encaminhar. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria apenas de dizer que o Senador Waldeck Ornelas já expôs as razões que o levaram a considerar a rejeição da própria emenda. As razões são claras. Creio que a emenda de redação poderá suprir o assunto.

Nesses termos, o PFL recomenda a rejeição da emenda e, consequentemente, a redação do parecer, aguardando que a emenda de redação venha a ser submetida ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Encerrada a discussão.

Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 3, DE 1995

(Nº 5.252/90, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Concede Pensão Especial a Valda Lisboa Gomes da Silva e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Valda Lisboa Gomes da Silva, filha de Delmas Lisboa, mãe das menores Valdineli Lisboa Gomes da Silva e Edineli Lisboa Gomes da Silva, que faleceram em consequência de acidente fluvial ocorrido no dia 30 de abril de 1983, com a lancha Comandante Balduíno, pertencente à 1ª Bateria do 6º Grupo de Artilharia de Costa do Exército brasileiro (1º/6º Gacos), Pensão Especial, mensal, equivalente a 647,90 URV (Unidade Real de Valor).

Art. 2º O benefício instituído por esta lei é intransferível e inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, ressalvado o direito de opção, e extinguir-se-á com a morte da beneficiária.

Parágrafo único. A inacumulabilidade prevista neste artigo não abrange pensão previdenciária.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Gerais da União – recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final, de acordo com o art. 317, § 1º, do Regimento Interno.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1-CAS
(Emenda de Redação)

O art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 3/95 (nº 5.252, na Casa de origem), vigerá com a seguinte redação:

"Art. 1º É concedida a Valda Lisboa Gomes da Silva, mãe das menores Waldipeli Lisboa Gomes da Silva e Edineli Lisboa Gomes da Silva, que faleceram em consequência de acidente fluvial ocorrido no dia 30 de abril de 1993, com a lancha Comandante Balduíno, pertencente à 1ª Bateria do Grupo de Artilharia da Costa do Exército Brasileiro (1º/6º GACOS), Pensão Especial, mensal, equivalente a 647 URV (Unidade Real de Valor) atualizada, a partir da extinção deste indexador, por outro que lhe seja aplicável."

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra V. Exº.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para um esclarecimento.) – Como parece que o projeto não é claro, quero consignar apenas uma observação para que o Poder Executivo, no momento próprio, possa considerar a situação e efetivar a concessão da pensão a partir da data do fato, e não da data da lei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Fica registrada a manifestação de V. Exº.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 11:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 1994 (nº 260/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Convênio Constitutivo e do de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos, celebrado, em princípio, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e os países doadores, entre os quais o Brasil, em 11 de fevereiro de 1992, tendo

Parecer favorável, sob nº 309, de 1995, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 12:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1995 (nº 362/93, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de vinte e dois trilhões e setecentos bilhões de cruzeiros para atender às exigências das atividades de produção e da circulação da riqueza nacional, no último mês do corrente exercício, tendo

Parecer favorável, sob nº 296, de 1995, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres oferecendo as redações finais de proposições aprovadas na Ordem do Dia de hoje, que, nos termos do Parágrafo Único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 323, DE 1995
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 1994 (nº 260, de 1993, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 1994 (nº 260, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Convênio Constitutivo e do de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos, celebrado, em princípio, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e os países doadores, entre os quais o Brasil, em 11 de fevereiro de 1992.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de maio de 1995. – Renan Calheiros, Presidente – Levy Dias, Relator – Ernandes Amorim – Antônio Carlos Valadares.

ANEXO AO PARECER Nº 323, DE 1995

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 1994 (nº 260, de 1993, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1995

Aprova os textos do Convênio Constitutivo e do de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos, celebrado, em princípio, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e os países doadores, entre os quais o Brasil, em 11 de fevereiro de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos do Convênio Constitutivo e do de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e os

países doadores, entre os quais o Brasil, em 11 de fevereiro de 1992.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Convênio, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER N° 324, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 27, de 1995 (n° 362, de 1993, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 27, de 1995 (n° 362, de 1993, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de Cr\$22.700.000.000,00 (vinte e dois trilhões e setecentos bilhões de cruzeiros) para atender às exigências das atividades de produção e da circulação da riqueza nacional, com referência ao último mês do exercício de 1992.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de maio de 1995. – Renan Calheiros, Presidente – Levy Dias, Relator – Antônio Carlos Valadares – Ernandes Amorim.

ANEXO AO PARECER N° 324, DE 1995

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 27, de 1995 (n° 362, de 1993, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1995

Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de Cr\$22.700.000.000,00 (vinte e dois trilhões e setecentos bilhões de cruzeiros) para atender às exigências das atividades de produção e da circulação da riqueza nacional, com referência ao último mês do exercício de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional, de 2 de dezembro de 1992, que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1992, no valor de Cr\$22.700.000.000,00 (vinte e dois trilhões e setecentos bilhões de cruzeiros).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 801, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 85, de 1994 (n°

260/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Convênio Construtivo e do de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos, celebrado, em princípio, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e os países doadores, entre os quais o Brasil, em 11 de fevereiro de 1992.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995. – Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento do Senador Lúdio Coelho.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação do parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levi Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 802, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 27, de 1995 (n° 362/93, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de vinte e dois trilhões e setecentos bilhões de cruzeiros, para atender às exigências das atividades de produção e circulação da receita nacional, no último mês do exercício de 1992.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1995 – Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento do Senador Lúdio Coelho.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação do parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o parecer, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento n° 793/1995, lido no Expediente, de autoria do Senador Valmir Campelo e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial com vistas à comemoração do Dia do Meio Ambiente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica prejudicado o Requerimento n° 794, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Passa-se à lista de oradores.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como Líder, por 20 minutos, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos os setores da sociedade do nosso País, principalmente os setores produtivos, discutem a questão da alta taxa de juros. É, portanto, exatamente sobre este assunto que tecemos considerações: a adoção da política, da intransigente decisão, da área econômica do Governo, de manter alta a taxa de juros.

Empresários, agricultores e economistas independentes têm alertado, ao longo dos últimos dias, para os custos dessa política predatória. Os atuais juros podem ser qualificados de política de agiotagem oficializada e de usura institucionalizada.

Aliás, por falar em usura, é bom lembrar que, além da Constituição de 1988, a Lei nº 1.521, de 26 de dezembro, também fixa em 12% ao ano a taxa de juros que deve ser praticada.

Tendo em vista que os juros oficiais praticados pelo Banco Central são da ordem 70% ao ano, quem deixaria neste País de optar pela especulação financeira?

Considerando que os juros altos são um dos pilares do Plano Real, pode-se assegurar que a atual política econômica é recessiva, gera o desemprego, a fome, a miséria e o crime.

As receitas de tributos, previstas pela Receita Federal, são de R\$62 bilhões, podendo chegar a R\$80 bilhões. Nessa perspectiva otimista – sem contar novas dívidas ou operações de crédito –, considerando juros que vencem este ano, de R\$63,9 bilhões, e a arrecadação dos R\$80 bilhões, 80% das receitas estão comprometidas.

Considerando que os 20% que eventualmente vão sobrar estão comprometidos com o pagamento de servidores, funcionamento da máquina administrativa e com investimentos, o que vai sobrar para a saúde, educação, transportes e segurança?

Em relação às contas do Governo, o resultado é estrondosamente caótico. Cálculos realizados pelo economista Álvaro Antônio Zini, da Folha de S. Paulo, que usou taxa de juros de apenas 60% para a dívida interna e de 30% para a dívida externa, juros e variação cambial, demonstram que as despesas com essa rubrica este ano serão de R\$63,9 bilhões.

Ainda, segundo Zini:

O Orçamento só prevê gastar R\$10 bilhões com juros em 1995, já desembolsados no primeiro semestre. Isso indica que as despesas com juros estão descobertas em R\$54 bilhões. O Governo estará, portanto, gerando um déficit público nominal de 12% do Produto Interno Bruto.

Para o setor privado é realmente melancólica essa situação. Temos em mãos um quadro comparativo que mostra o quanto se paga de juros no Brasil. As grandes empresas estão pagando ao ano 99%; as médias, 150%; as pequenas, 213%; o crédito direto ao consumidor, 289%, e o cheque especial, 381%.

Daí por que, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, ocorre a grita em todos os setores da nossa economia: pequenos, médios e, quem sabe, até grandes empresários. Só quem não está gritando é o sistema financeiro do País, exatamente o setor mais beneficiado no País com a alta taxa de juros.

Cento e sessenta milhões de brasileiros estão nas mãos de apenas três pessoas: o Sr. Pedro Malan, Ministro da Fazenda; o Sr. Périco Arida e o Sr. Gustavo Franco. Cento e sessenta milhões de brasileiros – repito – estão nas mãos dessas três pessoas, que administram o sistema financeiro e impõem as altas taxas de juros.

Como se sabe, empresas estão pedindo concordata, falência, estão demitindo trabalhadores. Mais do que isso: nota-se que a economia já começa a dar passos largos em direção a uma situação de caos é ao reconhecimento do desempenho caótico em relação à questão dos juros.

O próprio Presidente da República, certamente é refém dessas três figuras nacionais que estão causando danos hoje à economia do nosso País.

O enfoque não é apenas esse. Quando mencionamos os resultados dessas decisões e a situação de dificuldades por que passa o setor produtivo no nosso País, imediatamente pensamos no segmento mais prejudicado por essa política, ou seja, o dos trabalhadores assalariados, que sobrevivem à custa do seu emprego.

A política recessiva do Governo acentua-se a cada dia. A alta dos juros assola a economia do País. Em breve, teremos o caos social no Brasil.

O que pensam os referidos senhores no dia seguinte? Quais os projetos, as soluções para a retomada do desenvolvimento, do crescimento da nossa economia? Certamente, não há nenhum, porque até hoje não discutiram nem com os empresários nem com os setores produtivos do nosso País acerca dos caminhos de reconstrução da economia. Com esses juros escorchantes, o Brasil será levado a um desastre fatal.

A imprensa noticia que o Presidente Fernando Henrique Cardoso também está preocupado com a situação brasileira. Temos ouvido as manifestações de Senadores, Deputados, empresários e várias outras vozes que se têm levantado, mas não estamos vendo nenhuma atitude por parte desses que detêm hoje a condução da política econômica do Governo.

Foi dito, talvez até em tom de pilharia, que esses setores e empresários estão quebrando, fechando as suas fábricas. É isso mesmo que está acontecendo, e eles não têm o que fazer, não têm medidas eficazes, nenhum remédio adequado para a solução do problema neste momento.

Por isso, Sr. Presidente, queremos, nesta oportunidade, lançar aqui a nossa palavra de preocupação, acima de tudo com esse importante segmento da nossa sociedade, formado hoje de mais de 70 milhões de brasileiros, que não querem alcançar a fila interminável de mais de 10 milhões de trabalhadores desempregados ou subempregados, em razão da desastrosa condução da política econômica do Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Júnia Marise, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, Inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, comunico aos meus Pares que estou apresentando, hoje, junto ao Congresso Nacional um projeto de resolução que regulamenta a escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social.

Na semana passada, tive a oportunidade de pronunciar-me neste Senado da República e fazer referência a uma matéria da qual fui relator na Comissão de Educação, que teve origem no Aviso nº 118, do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Dr. Sérgio Motta. O referido projeto, classificado como "diversos" pela Mesa desta Casa, tratava do regulamento do serviço de TV a Cabo.

O meu parecer foi no sentido de que não era atribuição da Comissão de Educação analisar tal matéria, já que a Lei de Serviço

de TV a Cabo prevê no seus artigos que a regulamentação seria feita pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho de Comunicação Social. Por isso, eu entendia que estariam praticando aquela palavra, levada à notoriedade pelo Ministro Sérgio Motta, ao se referir à política social do Governo Federal; propunha, portanto, que fosse sobreposta aquela regulamentação até que fosse instalado o Conselho de Comunicação Social, criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, até hoje não instalado.

Portanto, estamos apresentando esse projeto de resolução, com o apoioamento, pela sua tramitação, de 23 Senadores e 85 Deputados, e esperamos contar com o voto dos meus Pares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo, pelo prazo de cinqüenta minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, todos nós temos conhecimento das necessidades brasileiras no campo da habitação. O sonho de ter onde morar é acalentado por legiões e legiões de brasileiros das classes menos favorecidas.

As migrações em direção às regiões mais desenvolvidas provocaram o inchaço das grandes cidades nos anos 80 e 90, tornando inevitável o déficit habitacional do País, sem dúvida um dos maiores do mundo.

Pesquisas recentes, realizadas pelo Instituto de Desenvolvimento e Apoio à Construção, revelam que o déficit de moradia no Brasil atinge a monumental cifra de 12,5 milhões de habitações. Setenta e sete por cento das famílias sem teto concentram-se nas camadas com renda de até três salários mínimos.

O mais grave é que, se considerarmos o tamanho médio das famílias brasileiras, normalmente integradas por quatro pessoas, chegaremos à inacreditável cifra de cinqüenta milhões de brasileiros atingidos pela falta de moradia: nada mais, nada menos que cerca de um terço da nossa população.

Pois bem, Sr's e Srs. Senadores, eu poderia permanecer horas a fio discorrendo acerca da crise do setor habitacional brasileiro, bem como das consequências dramáticas que a falta de moradia provoca sobre a formação dos jovens e da família em geral. Aliás, já ocupei esta tribuna diversas vezes para tratar do problema e já o levei diretamente ao Presidente da República, que mostrou-se igualmente preocupado e disposto a encarar a questão com a urgência e a profundidade que a sua dimensão requer.

Providência importante nesse sentido foi anunciada pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, dando conta da reabertura, nos próximos meses, dos financiamentos para habitação.

O titular da CEF informou que a política de construção de moradias estará voltada prioritariamente para as classes de menor renda, ressaltando, entretanto, que a classe média também será beneficiada com as linhas de financiamento.

Tudo isso é muito positivo e, na minha opinião, constitui um passo importante na definição de uma política habitacional renovada, com bases sólidas e estrutura suficiente para sustentar o desenvolvimento progressivo do setor.

O que não podemos esquecer, Sr's e Srs. Senadores, nesse processo de renovação e redirecionamento da política habitacional, é da readequação e correção das regras, dos parâmetros que orientarão o processo.

Falo, especificamente, do Sistema Financeiro da Habitação, que precisa, indubitavelmente, ser revisto e readequado à nova realidade.

O dispositivo que regula as transferências de financiamento no âmbito do SFH, por exemplo, é uma completa aberração. Além de consagrar uma enorme injustiça contra quem adquire um imó-

vel financiado pela CEF, constitui um contra-senso, que favorece exatamente as classes mais abastadas da população, em vez de beneficiar aqueles que lutam com dificuldades para adquirir a casa própria.

Pelas regras atuais, quando o cidadão adquire um imóvel financiado pela CEF e dá início ao processo de transferência do financiamento, vê-se obrigado a refazer todo o contrato, com alterações sempre para cima dos valores das prestações, do saldo devedor, das taxas de juros e demais encargos previstos em lei.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, sem qualquer intenção de arvorar-me em reformador do SFH, quero, no entanto, deixar minha contribuição para o aperfeiçoamento do Sistema.

Nesse sentido, estou apresentando à apreciação dos meus nobres Pares projeto de lei alterando essas disposições que regulam as transferências de financiamentos no âmbito do SFH.

Estou propondo a alteração da Lei nº 8.004, que regula as citadas transferências de financiamentos da CEF, de forma que, em se tratando de aquisição do primeiro imóvel, sejam mantidas as condições do contrato original, incluindo-se aí os valores das prestações do mês da transferência, do saldo devedor, das taxas de juros e dos encargos pertinentes.

Entendo que, dessa forma, o SFH deixará de penalizar os segmentos sociais que têm no Sistema a única possibilidade de acesso à moradia própria. Ou seja, ao adquirir uma casa ou apartamento financiado pela CEF, o cidadão terá a garantia de que, ao transferir o financiamento para o seu nome, serão mantidas as condições do contrato original, sem as injustas alterações praticadas hoje, como a elevação estratosférica do valor das prestações, o aumento do saldo devedor, das taxas de juros, etc.

Dessa forma, acreditando que a alteração que estou propondo é justa e repercutirá diretamente na qualidade de vida das pessoas, facilitando-lhes o acesso à casa própria, peço aos meus nobres Pares que dedicuem especial atenção à proposição, que é uma contribuição para o aperfeiçoamento das regras que presidem o Sistema Financeiro da Habitação e tem o escopo de facilitar a solução do grave problema de moradia que aflige a população brasileira.

Estou apresentando, neste momento, Sr. Presidente, o projeto de lei, portanto, que dispõe sobre a transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências, especificamente para aquele que vai adquirir, através da Caixa Econômica Federal, a sua primeira residência.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra à Srª Senadora Marina Silva. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador João França. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para fazer um relatório, como de costume nesta Casa fazem os Parlamentares que daqui se apresentam, principalmente em viagens internacionais.

A convite da Amanaka a, dos dias 1º a 12 de maio, fui a Nova Iorque, onde tive a oportunidade, juntamente com o Senador Geraldo Melo, de participar da Semana da Amazônia. S. Exª representou, na abertura do evento, o Presidente do Senado, o Senador José Sarney, e eu, como conferencista, tive a grande oportunidade de falar sobre vários temas referentes à Amazônia.

O objetivo deste relatório é apresentar, de forma sucinta, as principais atividades que marcaram minha visita à cidade de Nova Iorque, por ocasião da VI Semana da Amazônia. Durante doze

dias, pudemos firmar importantes contatos com autoridades e instituições daquele país, bem como anunciar para os norte-americanos um novo momento vivido pela Amazônia e seu povo, um momento ainda de muitas dificuldades sociais, econômicas e ambientais, que afinal atingem todo o País, mas onde despontam, cada vez com mais força, alternativas produtivas geradas nas comunidades, nas cidades e na floresta, que são ecologicamente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente justas.

Tenho a grata satisfação de anunciar que, juntamente com a delegação brasileira, ali estavam presentes representantes de comunidades indígenas, do Governo Federal, através do Presidente do IBAMA, Sr. Raul Jungman, conferencista em um dos eventos da Semana da Amazônia.

Passo, então, a descrever, dia a dia, os eventos que ali ocorreram.

No dia 1º de maio, tivemos a oportunidade de participar da abertura da Semana da Amazônia no auditório das Nações Unidas, com a presença de várias autoridades brasileiras.

Fui uma das oradoras na reunião de abertura da Semana da Amazônia. Dela participaram o Embaixador Celso Amorim, o Senador Geraldo Melo, o cacique Davi Yanomami e a coordenadora da Semana, Christine Halvorson.

Na oportunidade, descrevi este momento na Amazônia, especialmente relatando as inúmeras experiências bem-sucedidas da produção sustentável. Destaquei o papel fundamental do Governo e do Congresso na formulação de políticas inspiradas nessas experiências, políticas essas que visam a oferecer melhores condições para seu desenvolvimento e sua reorganização, para uma gestão compatível com os interesses do meio ambiente e da preservação ambiental.

No dia 2 de maio houve uma reunião com várias entidades não governamentais sediadas em Nova Iorque. E eu, juntamente com a Deputada Janete Cabeberibe e seu assessor, Sr. Fernando Alegretti, que é o Secretário de Relações Exteriores do Governo do Amapá, tivemos a oportunidade de apontar as novas perspectivas criadas dentro da Amazônia, principalmente no eixo Acre-Rondônia. É importante ressaltar que contamos com a presença do Governo, que também está-se comprometendo com um projeto de desenvolvimento sustentável. O Governo do Pará também aponta neste caminho. Enfim, há várias experiências bem-sucedidas que vêm sendo gestadas naquela região, dependendo apenas de apoio público para que possam ser ampliadas.

No dia 3 de maio, tive a oportunidade de participar de mais uma rodada de debates, cujo tema era "Proteção Ambiental e o Desenvolvimento no Brasil". Nela estavam presentes outros conferencistas, como por exemplo, Steve Schwartzman, o índio Davi Yanomami, Jason Clay e também Christine Halvorson, da Amanaka.

No dia 4 de maio, visitei o Consulado do Brasil em Nova Iorque, onde tratei do trabalho que venho fazendo dentro da Amazônia e das perspectivas deste trabalho, como Senadora, para as autoridades brasileiras ali residentes.

No dia 5 de maio, houve a sessão de abertura do "Seminário sobre a Amazônia". Mais uma vez, fui uma das principais conferencistas ao lado de outras autoridades, entre elas, a Deputada Beth Azize, o Ministro Almir Barbuda, da Câmara de Comércio do Governo brasileiro, Marcos Terena, Presidente do Comitê Intertribal e Christine Halvorson, da Amanaka.

Na ocasião, ressaltei a importância do conhecimento e da cultura das populações amazônicas, preservada até nossos dias. Relembrei a exploração da cana-de-açúcar e do tabaco desde o séc. XVII até os dias atuais, como também a exploração da madeira e da pecuária, que tantos problemas sociais e ambientais vêm causando à nossa região.

Na mesma área, onde cerca de 100 famílias antigamente trabalhavam e viviam da extração do látex, hoje, transformada em fazendas que utilizam apenas 6 peões, ocasionando uma política desastrosa para essas pessoas, sem perspectiva de sobrevivência, que acabam indo para a periferia das grandes cidades da Região Amazônica. Este é um caso que podemos ilustrar, pois tinha uma população semelhante à do Acre e, hoje, conta com 2 milhões de habitantes, sem as mínimas condições de saneamento básico, saúde, educação e infra-estrutura.

Ainda houve debates sobre ecoturismo, com a participação de um representante do Governo do Amapá, um painel sobre eco-marketing, alguns vídeos apresentando atividades do Estado do Amapá e vários outros painéis com atividades recreativas que estiveram presentes durante a Semana da Amazônia.

Destaco aqui um painel importante sobre o desenvolvimento da Amazônia Ocidental, onde também tivemos a oportunidade de ter a participação de Bruce Rich, que vem lidando com as questões do desenvolvimento daquela região; de Mauro Leonel, que é um pesquisador da Amazônia. Eu também tive a oportunidade de participar dessa Mesa.

Tivemos um outro painel sobre os Direitos Fundiários, em que participaram o pesquisador Steve Schwartzman; Márcio Santilli, que é um grande conhecedor dos problemas da causa indígena no nosso País, do Instituto Sócio-Ambiental; o índio Davi Yanomami e Cláudia Andujar, membro da Comissão para a Criação do Parque Yanomami.

Enfim, foram inúmeras atividades durante toda a Semana da Amazônia, além de exposição de fotografia, reuniões de articulação, quando tivemos a oportunidade de mostrar a cara do Brasil, com seus problemas, com suas dificuldades, mas, ao mesmo tempo, com a sua altitude, no sentido de gerar soluções e apresentá-las para o conjunto da sociedade brasileira.

Infelizmente, por problemas de saúde, não pude cumprir a agenda que estava prevista para Washington, onde manteria contato junto ao Banco Mundial e ao Banco Interamericano, no sentido de levarmos os nossos projetos e as nossas propostas. Todavia, apesar de tudo, considerei muito proveitosa a viagem.

Faço questão de registrar aqui, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a solidariedade recebida por parte do Senador José Sarney, que, de pronto, colocou todos os recursos à minha disposição no momento em que adoeci; por parte do meu Líder, Senador Eduardo Suplicy, que também se empenhou junto ao Senador José Sarney e também por parte da Embaixada brasileira em Nova York, que me deu todo o apoio, por meio do seu funcionário, uma figura simpática, o Sr. Dario Campos, ao qual sou muito grata, inclusive, pela forma com que me ajudou.

Além dessas pessoas, pude contar também com o apoio da Zezé Weis, Presidente da Amanaka a, da produtora de arte norte-americana Elizabeth Robinson e de várias outras pessoas.

Tive oportunidade também de manter contato com um artista plástico que faz um trabalho muito interessante, Antônio Peticov, que me mostrou, inclusive, um projeto da criação de um grande parque que ele apresentou na ECO-92 e solicitou o nosso empenho no sentido da realização dessa grande obra.

Encontrei-me também com o fotógrafo paranaense Valdir Cruz, que está fazendo um trabalho de documentação sobre as lideranças da Amazônia. Foi bastante edificante, uma vez que aquele artista, por intermédio da sua arte, expõe para o mundo os temas ambientais amazônicos.

Para finalizar, gostaria apenas de ressaltar que a agenda que estava prevista para a segunda semana em Washington foi cancelada em função dos meus problemas de saúde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a MARINA SILVA EM SEU DISCURSO:

Marina Silva

Relatório de Viagem a Nova Iorque (*) (**) I a 12 de Maio de 1995

Objetivo:

Neste relatório eu apresento de forma resumida as principais atividades que marcaram a minha visita à cidade de Nova Iorque, por ocasião da Sexta Semana da Amazônia. Durante doze dias pudemos firmar importantes contatos com autoridades e instituições daquele país, bem como anunciar para os norte-americanos um novo momento vivido pela Amazônia e seu povo. Um momento ainda de muitas dificuldades sociais, econômicas e ambientais, que afinal atingem todo o país, mas onde desponta, cada vez com mais força, alternativas produtivas geradas nas comunidades, nas cidades e na floresta que são ecologicamente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente justas.

Dia 1º de Maio:

Cerimônia de Abertura da Semana da Amazônia

Auditório das Nações Unidas

Fui uma das oradoras na mesa de abertura da Semana da Amazônia, onde também participaram o Embaixador Celso Amorim, o Senador Geraldo Melo, o cacique Davi Yanomami e a coordenadora da Semana, Christine Halvorson.

Descrevi, na oportunidade, esse momento na Amazônia, especialmente em relação às inúmeras experiências bem sucedidas de produção sustentável. Destaquei, entretanto, o papel fundamental do Governo e do Congresso na formulação de políticas inspiradas nessas experiências, de maneira a oferecer melhores condições para o seu desenvolvimento e a sua generalização para outras regiões da Amazônia e do País.

Dia 2 de Maio:

Reunião com ONG sediadas em New York, juntamente com a Deputada Janete Cabeberibe (Amapá) e Fernando Alegretti, secretário de relações externas do Governo do Amapá.

Foi tratado aspectos da situação dos povos da Amazônia, além da recente visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso aos EUA quando, entre outros compromissos, esteve com as ONG locais debatendo temas como as demarcações de terras indígenas, a violência no campo e a aplicação da Agenda 21 no Brasil e nos EUA.

Dia 3 de Maio:

Reuter Forum

Proteção Ambiental e Desenvolvimento no Brasil

Proferi palestra sobre alternativas de desenvolvimento sustentável na Amazônia, ao lado de Davi Kopenawa Yanomami, Steve Schwartzman, da EDF, e Jason Clay [Clei], da Rights and Resources (Raitis and Risorches).

Dia 4 de Maio:

Visita ao Consultado Geral do Brasil em New York.

Debatemos assuntos relacionados com o mandato no Senado Federal e o trabalho que venho desenvolvendo em toda a Amazônia.

Dia 5 de Maio:

Sessão de Abertura do Seminário sobre a Amazônia

Participei na mesa de abertura do seminário juntamente com a Deputada Beth Azize, o Ministro Almir Barbuda, da Câmara de Comércio do Governo Brasileiro, Marcos Terena, Presidente do Comitê Intertribal e Christine Halvorson (Cristini Ralvorson), da Amazaká a de New York.

Na ocasião, ressaltei a importância do conhecimento e da cultura das populações amazônicas, que souberam viver, produzir e preservar até os nossos dias. Relembrei desde o século XVII, com a exploração da cana-de-açúcar e o tabaco até os dias atuais a

madeira e a pecuária, que tantos problemas sociais e ambientais vêm causando à região. Na mesma área onde cerca de 100 famílias se ocupam extraendo a seringa, uma fazenda de gado emprega apenas cerca de 6 pessoas. As demais buscam as periferias das cidades, sujeitas à toda sorte de degradação. Lembrei ainda o importante trabalho que vem sendo desenvolvido na cidade de Rio Branco, no Acre, além do que se inicia nos Estados do Amapá, Rondônia e Pará.

Marcos Terena disse que existem 160 línguas para uma população de aproximadamente 300 mil índios no Brasil. A Deputada Beth Azize apresentou algumas propostas do INPA (Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia), tais como, o conhecimento científico dos ecossistemas da região, uma política de produção de alimentos de origem animal (peixes) e vegetal (frutas) e a exploração sustentável e manejo de recursos florestais. O Ministro Barbuda ressaltou a importância da riqueza genética e biológica desenvolvida tecnologicamente na própria Amazônia, o conhecimento tradicional, a adequada transferência de tecnologia dos países mais desenvolvidos e a reinterpretação adequada da Convenção da Diversidade Biológica no Brasil.

Ainda houveram debates sobre Eco-Turismo, onde foi abordada a sua importância como atividade sustentável na Amazônia, desde que voltada para a geração de emprego para a população local, respeito à cultura local e conservação da fauna e da flora. Foi muito criticada iniciativas já existentes que não consideram esses e outros critérios.

Painel sobre Eco-Marketing, com exposição de Fernando Alegretti (Gov. do Amapá), Siã Kaxinawá do Acre e empresários dos EUA.

Dia 6 de maio:

Painel e Vídeo sobre o Estado do Amapá, apresentados pela Deputada Janete Cabeberibe e Fernando Alegretti e que trata sobre o Programa de Governo para o Desenvolvimento Sustentável.

Painel sobre o Desenvolvimento da Amazônia Ocidental

Ao lado de Bruce Rich da EDF, Mauro Leonel e Adalberto Macuxi (Rondônia), apresentei as experiências de produção sustentável desenvolvidas pelos seringueiros (CAEX, CNS, etc.), pelos castanheiros, açaizeiros, populações ribeirinhas, especialmente as reservas extrativistas e o projeto Reca, com o cultivo de frutas típicas da floresta.

Bruce Rich expôs os principais, fatos que marcaram a atividade do Banco Mundial em Rondônia, com destaque para a mudança de atitude após o desastre ambiental e social provocado na região pela construção da BR-264 – com recursos do Banco – e a mobilização dos seringueiros em favor das reservas extrativistas.

Painel sobre os Direitos Fundiários

Exposição de Steve Schwartzman (EDF), Marcio Santilli, do Instituto Sócio-Ambiental, Davi Yanomami.

Steve criticou a postura dos que defendem apenas os parques ecológicos como estratégia única de conservação de ecossistemas, descartando o direito de comunidades indígenas e tradicionais.

Marcio Santilli criticou a propriedade da terra pelo Estado tendo os índios apenas o direito de uso. A demarcação não deve ser encarada como um presente do Estado para os índios. Ela serve também para o governo saber por onde devem passar as estradas: criar unidades de conservação e incentivar atividades econômicas. São 523 áreas indígenas, 253 estão demarcadas, 15% das quais ainda não reconhecidas pelo governo e 85% sofreram algum tipo de invasão. A questão indígena depende de políticas fundiárias, de mineração, florestal, políticas públicas afinal. O que preocupa é saber se o governo quer avançar ou recuar o processo das demarcações.

Dia 7 de Maio:

Reunião com a ONG Amanaká de Nova Iorque

Avaliação da Semana da Amazônia e programação de encontros no Brasil.

Dia 8 de Maio:

Visita ao artista plástico Antonio Petcov

Petcov apresentou os trabalhos que vem realizando em Nova Iorque e no Brasil

Dia 9 de Maio:

Visita ao fotógrafo paranaense Valdir Cruz

O fotógrafo está realizando um trabalho de documentação sobre liderança da Amazônia.

Dia 10 de maio:

Reunião com a jornalista Fay Haussman

Trocamos informações sobre a situação das reservas extrativistas, a exploração da borracha e da castanha, o projeto Reca, o trabalho do CTA, entre outros temas.

Dia 12 de Maio:

Reunião com o Embaixador do Brasil em Nova Iorque, Dr. Marco Casar Naslavsky

O embaixador se despediu no meu último dia de estada na cidade, confirmando sua mudança em breve para a embaixada da Bolívia. Adiantei então ao embaixador alguns temas pertinentes à sua nova função. Tais como, a grave situação em que se encontram inúmeras famílias de seringueiros brasileiros que hoje vivem em território boliviano, sofrendo toda sorte de injustiças e discriminações. Vou facilitar um encontro do embaixador com o bispo Moacir Grecci, de Rio Branco, que tem informações mais detalhadas sobre o fato.

(*) Infelizmente parte da programação prevista, especialmente os contatos a serem feitos em Washington (Banco Mundial, Banco Interamericano e Congresso Nacional), foi inviabilizada em função de problemas de saúde. Desde a minha chegada nos EUA, tive que me submeter a consultas e exames médicos, contando para tanto com o respaldo e a compreensão do Presidente da Casa, Senador José Sarney, assim como do Senador Eduardo Suplicy.

Em Nova Iorque, fui muito bem assistida por Zezé Weis, Elizabeth Robinson e pela embaixada brasileira, na pessoa do Sr. Dario Campos.

(**) Contei também com a companhia de meu assessor para meio ambiente, Nilo Diniz, que fazia uma viagem de visita a projetos e organizações governamentais e não-governamentais de meio ambiente, a convite do governo daquele país.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – V. Ex^a será atendida na forma regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de solicitar o empenho do Exmº Sr. Ministro da Saúde Adib Jatene, no sentido de realizar, em caráter de urgência, uma campanha nacional, motivando a população a doar os seus órgãos em caso de morte cerebral comprovada, visando a salvar a vida dos pacientes que morrem nas filas de espera.

São diversos os casos de pais e de mães que estão aguardando a possibilidade de seus filhos poderem receber a doação de um fígado, seja de algum outro órgão.

Há poucos dias, recebi uma carta do Dr. Ruben Dario Mayorga Mera, Prof. da Universidade Federal do Ceará, e de sua esposa Maria Oliveira Mayorga, fazendo um apelo veemente

para que, de um lado, haja essa campanha nacional motivando a população a doar os seus órgãos em caso de morte cerebral comprovada, visando a salvar a vida dos pacientes que morrem nas filas de espera, e, de outro, relatando de como, há um ano e meio, tendo vindo de Fortaleza para São Paulo, estão aguardando no Instituto do Fígado que haja a possibilidade de alguém fazer a doação para seu filho. Chegaram, inclusive, a mostrar ao Ministro da Saúde a difícil situação em que se encontram.

Sr. Presidente, nesta Casa – bem como na Câmara dos Deputados –, há projetos, como os dos Senadores José Eduardo Dutra, Darcy Ribeiro, Benedita da Silva e outros, que guardam relação com a legislação vigente hoje em Portugal, que torna necessária uma recusa expressa para a não-realização da doação de órgãos.

No Brasil, o órgão somente é doado quando o doador expressa a sua concordância. Seria perfeitamente possível ter-se um procedimento legal, semelhante ao português, segundo o qual a pessoa que prefere não doar os seus órgãos, seja por razões religiosas, espirituais, íntimas ou por preferência pessoal, registre a sua vontade. Não havendo esse registro, a lei poderia expressar a doação do órgão no caso de morte cerebral. Isso, Sr. Presidente, viria a salvar inúmeras vidas.

Segundo informações da Unidade de Fígado do HC-FMUSP, de janeiro de 1994 a janeiro de 1995, havia 77 pacientes em lista de espera, dos quais 27 foram transplantados, 33 não suportaram a espera, chegando a falecer, e o restante aguarda o momento do transplante. Portanto, o número de óbitos em lista ultrapassou o número de transplantes realizados. A equipe técnica e as instalações da Unidade de Fígado HC-FMUSP comportam realizar até 8 transplantes por mês, ou seja, 96 por ano, meta que está longe de ser atingida devido, principalmente, à falta de doadores.

Estima-se que em torno de 30% das famílias dos doadores potenciais se negam a doar os órgãos de seus entes queridos. Problemas de ordem sentimental e, sobretudo cultural, devem influenciar significativamente essa decisão. Nos países do Primeiro Mundo, como os Estados Unidos e os que formam a Comunidade Econômica Européia, o número maior de doações determina que maior número de transplantes sejam realizados, portanto, maior número de vidas sejam salvas.

Por tais razões, é de vital importância que as autoridades competentes saiam do letargo e realizem uma campanha nacional de esclarecimento à população brasileira, no sentido de motivar a doação de órgãos que, sem esquecer a compreensível dor que envolve os parentes dos doadores potenciais, permita, em contrapartida, salvar vidas de doentes terminais.

A campanha proposta, para viabilizar a doação, deve ser dirigida também às equipes responsáveis pela UTI dos hospitais, no que diz respeito aos cuidados necessários no atendimento aos pacientes com morte cerebral comprovada, permitindo, desta maneira, torná-los doadores potenciais.

Seria importante que nós desta Casa agilizássemos a tramitação desses projetos de lei que visam a aceleração das doações. Mas, enquanto isso não for aprovado, é preciso mobilizar a sociedade mediante campanhas.

É verdade que o Ministro Adib Jatene tem-se voltado para essa questão, mas gostaríamos que houvesse uma preocupação ainda maior.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias. Fazendo soar a campanha.) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, solicito sua colaboração no sentido do cumprimento do Regimento Interno..

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, V. Ex^a se refere ao número de Senadores presentes?

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Correto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sendo assim, Sr. Presidente, faço um apelo ao Exmº. Sr. Ministro da Saúde e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para que realizem uma campanha para doação de órgãos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento desta Casa um fato que considero de grande relevância. As repercussões desse fato terão enorme significado social para as populações carentes de Goiás, mas ele poderá projetar-se para dimensões nacionais se for tomado como exemplo por outras unidades federativas. Refiro-me ao Programa de Apoio às Famílias Carentes, lançado recentemente pelo Governador Maguito Vilela, em cumprimento a uma das mais fortes promessas de sua campanha ao governo do Estado.

O Programa atenderá 160 mil famílias em todo o Estado de Goiás, com a distribuição de cestas de alimentos, pão, leite e lotes, a isenção de taxas de água e luz e o apoio para a geração de fontes alternativas de renda. Com a iniciativa, Goiás dá prosseguimento à sua vocação pioneira de atender prioritariamente às famílias de baixa renda. Em passado recente, a ousadia do Governador Iris Rezende revolucionou o programa de habitação popular no País, lançando os seus mutirões, que ainda hoje servem de referência para o setor.

Cabe à Secretaria Especial de Solidariedade Humana, criada por sugestão de Maguito Vilela, antes mesmo de assumir o poder, a gerência do Programa, que tem caráter de emergência. Seu objetivo essencial é o de integrar ao setor produtivo as famílias cuja renda atinja apenas o valor de um salário mínimo, numa parceria que vai envolver as prefeituras e entidades não-governamentais.

Na primeira fase do programa, os recursos serão de responsabilidade exclusiva do governo de Estado, que terá um dispêndio de 50 milhões de dólares em 1995. Com esses recursos, serão adquiridas e distribuídas 160 mil cestas de alimentos por mês e 200 mil litros de leite e 200 mil pães por dia. Mais de duzentas mil famílias que estão na faixa de consumo de 5.000 litros de água e 50 quilowatts por mês, serão beneficiadas com a isenção. As metas de distribuição de lotes residenciais são de 100 mil até 1.998.

Para impedir o atrativo das expansões migratórias que acabam por neutralizar programas dessa natureza e multiplicar a miséria, o Governador Maguito Vilela decidiu amparar apenas as famílias com residência mínima de dois anos nos 232 municípios do Estado. Com essa orientação, o Governo do Estado impedirá que se estimule o inchaço populacional na periferia das grandes cidades, sobretudo em Goiânia, além de fortalecer os laços afetivos das famílias com os municípios e com a cultura local. A distribuição de lotes residenciais terá esse sentido de agregação e de fortalecimento das raízes familiares. Nesse particular, outro benefício direto será o de treinamento de mão-de-obra local para a produção de material de construção, gerando nova opção profissional para os beneficiários do programa.

Lançado no último dia 20, quando começaram a ser distribuídas as cestas básicas, a concepção do programa não deixa dúvidas quanto à sua viabilidade e ao seu pragmatismo. Na sua execução e na sua fiscalização estarão envolvidas 4.800 entidades não-governamentais, com a missão de impedir desvios de objetivos. Ao mesmo tempo, funcionará um Conselho Estadual de Solidariedade Humana, com 31 membros do governo e da sociedade, além de conselhos idênticos no nível do município. Esses colegiados terão a função adicional de captar novos apoios junto à sociedade,

para dotar as famílias de instrumentos de trabalho e de orientações de caráter sanitário e educativo. Empresas privadas do Estado serão estimuladas a contratar pessoas das famílias cadastradas no programa, para integrá-las ao mercado, impedindo que se estabeleçam os vícios do paternalismo. Nessa mesma direção, será firmado convênio com o Sebrae, o Sesc e o Senai, para a profissionalização dos membros das famílias cadastradas e seu auto-sustento. Desta forma, o número de famílias abrangidas será reduzido gradualmente, pelo mecanismo automático de sua integração social.

Trata-se, por esse conjunto de informações que procurei condensar, de um programa criativo e completo para reduzir os índices de carências sociais no Estado de Goiás. Sem violências reivindicatórias, sem conflitos ideológicos, nossas famílias mais necessitadas conquistam alternativas de emergência para atingir sua emancipação. Como ensina o Evangelho, daremos o pão, no primeiro momento, num esforço contra a fome e a exclusão. O segundo momento será do próprio beneficiário, que aprenderá a fazer o pão e funcionará, depois, como agente e aliado da atenção aos mais necessitados. É o elo da solidariedade que o Governador Maguito Vilela e o Secretário Euler Lázaro de Moraes estão começando a construir, estabelecendo um novo modelo de valorização da dignidade humana. A Igreja Católica, os evangélicos, os pastores de todos os credos, os políticos, os formadores de opinião, os líderes comunitários e os clubes de serviço já estão integrados na execução do programa, através dos conselhos. Mas creio ser imperativo que a sociedade civil, como um todo, embarque nessa cruzada, para romper o ciclo endêmico de nossas desigualdades sociais.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ausente do Plenário, por ocasião do encaminhamento do voto de pesar, pelo prematuro falecimento do Ex-Senador Ronaldo Aragão (PMDB-Rondônia), venho a esta tribuna trazer a manifestação de minha profunda tristeza.

Natural de Pernambuco, formando-se em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas daquele Estado, Ronaldo Aragão sempre dedicou-se, também, a atividades empresariais.

Casando-se com Sueli Alves Aragão, fixou residência e domicílio em Rondônia, mais precisamente em Cacoal, onde além do exercício de suas atividades profissionais, dedicou-se à política partidária, tendo militado no PMDB, partido que sempre dirigiu naquele Estado e sob cuja legenda se elegeu deputado à Assembléia Legislativa, sendo seu Vice-Presidente e, depois, Líder do PMDB.

Em 1986, foi eleito Senador, pelo PMDB, atuando nesta Casa do Congresso Nacional, como membro da Comissão de Educação e como Vice-líder do PMDB.

Como membro da Assembléia Nacional Constituinte, Ronaldo Aragão foi titular das subcomissões de Saúde, Seguridade Social, e Meio Ambiente.

O ex-Senador por Rondônia participou também de missões oficiais do Senado, no exterior.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quem conviveu com Ronaldo Aragão no Senado, sobretudo os seus colegas de bancada do PMDB, podem testemunhar, como o faço neste instante, a sua dedicação ao trabalho parlamentar e, particularmente, aos assuntos pertinentes ao seu Estado e, bem assim, a sua extrema lealdade partidária.

Como Presidente do Senado, no biênio 1993/1994, acompanhei, de perto, o grande trauma que tanto abalou a sua saúde, já tão debilitada, por ocasião da CPI do Orçamento. Naquela fase

dramática da vida do Congresso Nacional, vi o esforço que ele empreendeu, junto com seus advogados, para comprovar a sua inocência, diante das acusações que o atingiram. E, nesse particular, cumpre destacar a assistência permanente de sua esposa e companheira, hoje Deputada Sueli Aragão, que estava sempre ao seu lado, naqueles momentos de angústia e sofrimento.

Ronaldo Aragão, deixa viúva a Deputada Sueli Aragão, da Assembléia Legislativa de Rondônia, e três filhos, Thalya, Alessandro Marcello e Rhaoni, a quem renovamos as nossas sentidas condolências.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ermândes Amorim.

O SR. ERMÂNDES AMORIM (PDT-RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o processo de desmantelamento, no Brasil, do setor produtivo da Borracha Natural, que teve início no Governo Collor, está sendo continuado e mantido pelo atual Governo, com mais ênfase e mais competência até.

Não é por outra razão que a produção nacional de Borracha está quase parada na Amazônia e na Bahia, enquanto o nosso setor beneficiador de borracha é dizimado pelas grandes multinacionais, em nome do livre mercado e da competitividade.

Deixamos irresponsavelmente passar a oportunidade de um soerguimento da produção brasileira no momento em que cresce a demanda internacional por Borracha Natural e se agravam as dificuldades de grandes produtores como a Malásia, a braços com o Mal das Folhas, uma praga que compromete a produtividade dos seringais asiáticos, responsáveis por cerca de oitenta e cinco por cento da produção mundial.

Seria uma ocasião perfeita para estimular-se a produção nacional de Borracha Natural, pois o Brasil é o único país do mundo a dispor de estudos e pesquisas capazes de neutralizar a ação daquela praga que ameaça inviabilizar os seringais asiáticos.

Mas, infelizmente, por motivos até aqui ainda não muito bem explicados, o Governo de Fernando Henrique Cardoso preferiu estimular a importação de Borracha, ignora deliberadamente a conjuntura que se está esboçando e deixa passar esta rara oportunidade de melhorar as condições de produção da Borracha nacional.

O mercado internacional de Borracha está em expansão e o Brasil é dos poucos países no mundo que tem terras disponíveis e condições ideais para novos plantios, podendo portanto atender a um incremento de demanda que, no momento, parte de grandes consumidores como a Coréia e a China. Se a isto somarmos o fato de o Brasil ter na Amazônia o maior reservatório genético do planeta e de ser o detentor do único Banco Genético de Hévea disponível em todo o mundo, teremos o perfeito cenário para uma retomada inteligente e responsável da produção brasileira de Borracha.

Mas não é isto o que vemos.

O que vemos é, lamentavelmente, uma verdadeira orquestra contra os produtores e beneficiadores nacionais de Borracha.

O mercado mundial está em expansão, o mundo inteiro sabe.

Só o Governo de Fernando Henrique Cardoso não sabe disso.

Ou prefere fazer de conta que não sabe, pois, sempre em nome do livre mercado, permite que seringais nativos sejam impunemente destruídos, como aqueles que a Pirelli destruiu, às margens do Rio Guamá, no Pará.

Interessa à Pirelli, como interessa à Bridgestone/Firestone e a todas as multinacionais que atuam dentro do setor, fazer do Brasil um país importador de Borracha, e para isso, têm contado com a cumplicidade e mesmo a simpatia de importantes setores governamentais.

Símpatia que a Embrapa não consegue esconder, pois, a resolver o problema da produção nacional de Borracha, ela preferiu resolver os problemas da Malásia e, em nome da cooperação internacional e da troca de informações científicas, assinou um acordo com a Malásia abrindo aos malaios o Banco Genético Amazônico para resolver o problema do Mal das Folhas, principal ameaça à produção de Borracha dos países asiáticos.

Ao mesmo tempo, o Governo se dispõe a diluir o Conselho Nacional da Borracha dentro de um amplo Conselho Nacional de Recursos Renováveis, capaz de fragilizar politicamente o setor produtivo de borracha nacional, e de pulverizar os recursos por ele arrecadados para beneficiar outras iniciativas, nem sempre do interesse do produtor brasileiro.

É preciso que se retire desse novo Conselho tudo o que diga respeito à produção de Borracha e, mais urgente ainda, é fundamental que o próprio Conselho Nacional da Borracha seja instalado para que se reverta o atual quadro de crise do setor, garantindo recursos à produção.

Um quadro de crise que só se explica pelas incapacidades governamentais de enxergar as oportunidades internacionais que estão hoje abertas para a produção nacional de Borracha, ou pelo preconceito que muitos cultivam contra a capacidade de trabalho do homem da Amazônia.

O Brasil prefere entregar suas riquezas aos países concorrentes e se esforça em desmantelar ainda mais o seu setor produtivo de Borracha Natural. Todo o seu esforço parece voltado no sentido de fazer do Brasil um grande país importador, pois atualmente já importamos mais de oitenta e cinco por cento das nossas necessidades e, se tudo continuar como está, chegará o dia em que, para alegria dos malaios e das multinacionais, estaremos importando cem por cento das nossas necessidades de Borracha Natural.

Enquanto o Brasil se dispõe a comprar um serviço de alguns bilhões de dólares para vigiar e defender a Amazônia da saia predatória dos interesses multinacionais, a EMBRAPA abre ao saque internacional o acervo do Banco Genético mais rico do mundo, o mesmo que sustenta o plantio de seringueiras em todo o globo terrestre.

O serviço de monitoramento remoto que o Brasil está prestes a comprar de empresas multinacionais promete defender a Amazônia da ação predatória de todos os que atentam contra a própria integridade da floresta mas, com certeza, não nos defende-rá da ação irresponsável de organizações supostamente brasileiras, que resolvem atentar contra o nosso patrimônio e entregam nossas riquezas ao estrangeiro, como fez a EMBRAPA, que entregou todo o acervo do material genético da seringueira plantada na Amazônia à Malásia, não para resolver um problema da produção nacional, mas para resolver um problema dos produtores daquele país concorrente.

O Sivam não nos defenderá desse tipo de ação irresponsável que oficializa um contrabando de material genético da mais alta importância para o futuro da produção brasileira de Borracha Nacional.

O que poderia nos defender desse tipo de assalto à traição seria inocular no coração dos homens e mulheres que fazem a Embrapa um mínimo de amor ao Brasil e um mínimo de respeito ao patrimônio nacional. Pois eles, cientistas e pesquisadores nacionais, sabem melhor que qualquer outro brasileiro o valor que tem o material genético que eles mesmos permitiram que fosse entregue aos produtores da Malásia.

Melhor que o comum dos cidadãos, os pesquisadores da Embrapa sabem o quanto é prejudicial ao Brasil o acordo que abriu aos malaios, o Banco Genético da Amazônia, um verdadeiro

assalto que se permitiram fazer sob o pretexto de uma troca de meiros e inocentes conhecimentos técnicos entre países amigos.

Os cientistas e pesquisadores da EMBRAPA nos traíram.

Cometeram um crime de lesa-pátria, pois parecem comprometidos com interesses que não são os interesses nacionais, apesar de terem sido formados em sua esmagadora maioria com os poucos recursos de um País pobre que, apesar de pobre, fez grandes sacrifícios para formar o contingente de cientistas e pesquisadores que hoje deveria produzir riquezas e bem-estar para o Brasil mas que, infelizmente, prefere produzir o bem estar dos produtores da Malásia.

A Embrapa pôde executar nos últimos anos o maior programa de capacitação de recursos humanos que o Brasil já teve. Foi um investimento inteligente, grandioso e, principalmente, corajoso, se levarmos em conta a situação do Brasil nos últimos vinte anos.

Um investimento que, no caso da Borracha, não parece ter alcançado os seus objetivos, pois não fomos capazes de gerar tecnologia com patriotismo.

Parece que esquecemos de ensinar a esses homens e mulheres um mínimo de amor à Pátria, um mínimo de compromisso com o Brasil, estimulando a pesquisa pela pesquisa, sem compromisso com a realidade social que a sustenta.

É preciso que se esclareça, contudo, que a EMBRAPA não é um organismo privado lutando por interesses privados, mas é, ou deveria ser, uma empresa pública, uma estatal sustentada pelos poucos recursos da Nação, uma entidade brasileira caríssima e até privilegiada que, desde os alvares do Governo de Fernando Collor de Melo, aprendeu a se voltar para os interesses multinacionais e esqueceu a realidade brasileira.

Uma entidade que, a partir do governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, resolve fazer com as riquezas da Amazônia tudo aquilo que nem a direita mais delirante poderia imaginar que pudesse ser feito com tanta facilidade: entregar ao estrangeiro uma parcela importantíssima do patrimônio nacional.

A Embrapa de hoje se revela mais entreguista que a mais entreguista das organizações e inverte o slogan que embalou os sonhos da juventude dos anos sessenta e sustentou os planos de desenvolvimento da amazônia, em pleno regime ditatorial a juventude queria integrar para não entregar, mas a embrapa de hoje preferiu ostensivamente entregar para não integrar.

Esse tipo de traição, partindo de uma entidade que nos tem custado rios de dinheiro, é um crime com o qual não podemos compactuar.

Se nós, da Amazônia, já de há muito nos queixamos do endocolonialismo que põe os nossos interesses e nossas riquezas a serviço dos interesses da maior acumulação das entidades nacionais da região Centro-Sul, hoje vemos se configurar uma traição que nos põe a reboque de interesses de países concorrentes, o que anuncia o breve desmantelamento de todo o setor produtivo de Borracha Natural do Brasil.

Não podemos nos calar diante de tal realidade.

É preciso reagir, ou o pensamento neoliberalista hoje no Governo, será capaz de continuar dando de graça ao estrangeiro as riquezas nacionais.

Fernando Henrique Cardoso já nem se preocupa mais em vender a preço vil as nossas riquezas, dá de mão beijada o nosso patrimônio.

O Senado Federal não pode ficar alheio a isso tudo, sob pena de ser responsabilizado um dia por um crime que não cometeu.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

-1-

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 95, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 95, de 1993 (n° 3.588/89, na Casa de origem), que adapta normas de direito processual ao disposto no inciso XI do art. 24 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob n° 136, de 1995, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania.
(Em virtude de adiamento)

-2-

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 193, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 193, de 1993 (n° 3.120/92, na Casa de origem), que altera a redação do art. 809 do Código de Processo Penal, referente à estatística judiciária criminal, tendo

Parecer favorável, sob n° 140, de 1995, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania.
(Em virtude de adiamento)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h 04min.)

DISCURSO DO SR. WALDECK ORNELAS, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 22/05/95, QUE SE REPÚBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORRE- ÇÕES NA ANTERIOR.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tão logo foi instalada a presente legislatura, atribui-me a tarefa de coordenar a implantação nesta Casa de uma Comissão especial temporária sobre o desenvolvimento do Vale do São Francisco, para o que não faltou a solidariedade de todos os membros das Bancadas dos cinco Estados que envolvem a bacia, bem como o apoio do Plenário.

Faz-se necessária uma avaliação ampla da situação do Vale do São Francisco e a definição de novas políticas e projetos para aquela região. Já foram decorridas, Sr. Presidente, cinco décadas, quando o Constituinte de 1946 atribuiu uma prioridade nacional, constitucional, ao rio São Francisco, momento em que foi de uma atuação decisiva um pernambucano que foi por mais de três décadas Deputado Federal pela Bahia, o saudoso Manoel Novaes.

Ao longo desse período, o que se vê é que foram implantados equipamentos sociais na comunidade, nas localidades da bacia, isso de acordo, evidentemente, com o estágio de desenvolvimento daquela área, ainda muito atrasada. De outro lado, evoluíram, é certo, os projetos de aproveitamento elétrico.

O Rio da Unidade Nacional, como foi chamado pelos Bandeirantes, em função do papel estratégico que teve nos séculos XVII e XVIII na penetração do território nacional, sem dúvida alguma, demanda hoje uma união pelo São Francisco para que se possa não apenas salvar o rio, mas resgatar os barriqueiros que vivem às suas margens.

São, segundo os dados da Codevasf, nada menos do que 13,9 milhões de brasileiros que vivem na Bacia. Esse é um número que certamente é distorcido pelo fato de estar incluída, no caso, a população de Belo Horizonte e de parte de sua região metropolitana, mas os outros números dão uma referência muito grande e significativa da importância dessa Bacia no cenário nacional.

Lá estão 4,3 milhões de habitantes da zona rural e nada menos do que 5,6 milhões do próprio Polígono das Secas. São

706.000km², e nada menos do que 58% estão situados no Polígono das Secas. O rio corre assim através do próprio semi-árido nordestino, e as áreas de cerrado que estão incluídas na bacia não estão ainda ocupadas. Esses são números que falam por si. São números de uma grandeza eloquente que dão uma dimensão clara do problema social que ainda existe nessa região, cujas possibilidades econômicas ainda não foram aproveitadas.

A irrigação é, na verdade, um ciclo que apenas se inicia. Temos irrigados apenas 300 mil hectares de um potencial disponível com a tecnologia de hoje da ordem de 800 mil hectares.

Sem dúvida alguma, o Pólo Juazeiro-Petrolina constitui uma mostra bastante significativa do que se pode ter ao longo da Bacia do São Francisco, onde se situam nada menos do que sete dos quatorze pólos agroindustriais, identificados em estudos do Etene, do Banco do Nordeste, em toda a Região Nordeste do País.

Por outro lado, desses 300 mil hectares, apenas 73 mil são de irrigação pública, ou seja, menos de 25%, o que indica, claramente, uma falta de prioridade federal para com o Vale do São Francisco.

Registro com satisfação que esse quadro pode se transformar rapidamente. Apóio-me no pronunciamento que fez o Presidente da República recentemente, na última sexta-feira, na Sudene.

É preciso considerar alguns conceitos. Sua Excelência falou sobre o desenvolvimento sustentado. Esse é um conceito muito perigoso. É preciso entendê-lo como a utilização das águas, sem que haja comprometimento do curso d'água. Não se pode e não se deve em nenhuma hipótese confundi-lo com o conceito, geralmente utilizado de modo associado a este, de desenvolvimento endógeno, porque tem sido rigorosamente insuficiente e não é capaz de alavancar o desenvolvimento desta área.

Falou-se no uso múltiplo de suas águas. Considero isso uma questão fundamental. Evidentemente que até aqui somente o uso da energia elétrica foi enfatizado e esse é, com Xingó, um ciclo praticamente esgotado, porque as grandes usinas se concluem com Xingó, restando apenas pequenos aproveitamentos, alguns até microaproveitamentos, ao longo da bacia.

De outro lado, é preciso que se afirme o rio São Francisco como uma prioridade nacional, ele que já foi assim considerado pela Constituinte de 46, mas que até agora não conseguiu efetivamente ter consolidado seu processo de desenvolvimento.

O compromisso pela vida do São Francisco, assinado nessa ocasião, envolvendo o Presidente da República e todos os governadores da Região, não pode engessar as decisões urgentes e necessárias para que a sua bacia possa ter seu pleno desenvolvimento. É preciso, ao contrário, que sejam dados desdobramentos a essas atitudes, a esses posicionamentos. Um deles é, sem dúvida alguma, a prioridade para a conclusão das obras, muitas delas financiadas por organismos internacionais como o BID e o Banco Mundial.

Ainda há pouco, no Senado, o Ministro José Serra disse que no Orçamento, como critério para assegurar os investimentos, foram mantidos R\$4 bilhões como contrapartida para os financiamentos externos, mas no primeiro trimestre deste ano apenas 8% dos recursos orçamentários foram passados à Codevasf. De maneira que, de uma meta de 35 mil hectares de irrigação para este ano em conclusão de projetos está hoje comprometida e reduzida a apenas 28 mil hectares.

Espero que essa posição se concretize e venha a representar uma efetiva prioridade da Secretaria do Tesouro Nacional para que os recursos sejam repassados.

De outro lado, é fundamental a regulamentação do Plano Diretor de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – PLANVASF, elaborado numa ação conjunta da OEA com o Governo brasileiro ao longo de quase uma década de estudos e já transformado em lei pelo Congresso Nacional, dependendo, apenas, da sua regulamentação, para que possamos ter o Planvasf no plano plurianual que o Governo deve remeter ao Congresso Nacional em agosto deste ano.

Assim, Sr. Presidente, creio que essas medidas anunciadas, sobretudo, esse compromisso firmado entre os governadores e o

Presidente da República, na Sudene, só fazem ampliar ainda mais as responsabilidades da comissão que, neste momento, está em funcionamento no Senado Federal.

Muito obrigado.

ATA DA 65^ª SESSÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1995

(Publicada no DCN, Seção II, de 20 de maio de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página 8545, 1^a coluna, no Requerimento nº 783, de 195, subscrito pelo Senador Pedro Simon, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado Dia da Mãe, de autoria do Jornalista Paulo Sant'Ana, publicado no jornal Zero Hora, de 14 de maio de 1995, suprime-se, por transcrição indevida, a matéria intitulada Dia da Mãe.

ATO DO PRESIDENTE N° 277, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do processo nº 012.174/95-5, resolve designar SILVANA LÚCIA RIOS SAFE DE MATOS, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao processo Legislativo, Especialidade Biblioteconomia, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora da Secretaria de Documentação e Informação, símbolo FC-9, durante os afastamentos e impedimentos eventuais da titular.

Senado Federal, 23 de maio de 1995. – Senador Teotonio Vilela Filho, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 327, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 011.714/95-6, resolve exonerar IRAPUAN SOBRAL FILHO do cargo de Secretário Parlamentar, com lotação no Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima, e nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, mantida a mesma lotação.

Senado Federal, 23 de maio de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

PORTARIA N° 044/95

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve designar a servidora BERNADETTE MARIA FRANÇA AMARAL SOARES, Analista Legislativo, Matrícula 3886, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, para exercer a função de Auxiliar Técnico, a partir de 13 de maio de 1995.

Brasília, 18 de maio de 1995. – Deputado Heráclito Fortes, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

PORTARIA N° 045/95

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve, designar, a servidora TÂNIA MARA CAMARGO FALBO, Analista Legislativo, Matrícula 1465, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, para exercer a função de Assessor Técnico, a partir de 15-5-1995.

Brasília, 18 de maio de 1995. – Deputado Heráclito Fortes, Presidente.

MESA**Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPR - MS

4º SecretárioErnandes Amorim - PDT - RO
(licenciado até o dia 19-5-95)**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDOR
(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PL - SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS
(Eleitos em 16-3-95)1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º Senador Joel de Holland - PFL - PE
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Élcio Alvares

Vice-LíderesJosé Roberto Arruda
Vilson Kleinübing
Ramez Tebet**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

Vice-LíderesRonaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

Vice-LíderesEdison Lobão
Francelino Pereira**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

Vice-LíderesGeraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho**LIDERANÇA DO PPR****Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-LíderesLeomar Quintanilha
Esperidião Amin**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP**Líder**Bernardo Cabral
Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Marluce Pinto

LIDERANÇA DO PL**Líder**

Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Carnata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPR

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Presidente: Senador Gilberto Miranda

Vice-Presidente: Senador Pedro Piva

(27 titulares e 27 suplentes)

Titulares

PMDB

Gilvan Borges
Gilberto Miranda
Ney Suassuna
Onofre Quinam
Carlos Bezerra
Fernando Bezerra
Ramez Tebet

Suplentes

Jáder Barbalho
Mauro Miranda
Fláviano Melo
Ronaldo Cunha Lima
Pedro Simon
Casildo Maldaner
Gerson Camata

PFL

Francelino Pereira
Wilson Kleinübing
Jonas Pinheiro
Edison Lobão
Freitas Neto
João Rocha
Carlos Patrocínio

Joel de Holland
Josaphat Marinho
Waldeck Ornelas
Romero Jucá
José Bianco
Elcio Alvares
Alexandre Costa

PSDB

Beni Veras
Jefferson Peres
Pedro Piva
Geraldo Melo

Carlos Wilson
Lúdio Coelho
Sérgio Machado
Lúcio Alcântara

PPR

Esperidião Amin
Epitácio Cafeteira

Leomar Quintanilha
Lucídio Portella

PT

Lauro Campos
Eduardo Suplicy

José Eduardo Dutra

PP

João França
Osmar Dias

Bernardo Cabral
José Roberto Arruda

PTB

Valmir Campelo
Arlindo Porto

Marluce Pinto
Luiz Alberto de Oliveira

PDT

Sebastião Rocha

Darcy Ribeiro

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Senador Beni Veras

Vice-Presidente: Senador Carlos Wilson

(29 titulares e 29 suplentes)

Titulares

PMDB

Carlos Bezerra
Gilvan Borges
Pedro Simon
Casildo Maldaner
Ronaldo Cunha Lima
Mauro Miranda

Suplentes

Nabor Júnior
Onofre Quinam
Humberto Lucena
José Fogaca
Fernando Bezerra
Coutinho Jorge
Ramez Tebet

PFL

Romero Jucá
Jonas Pinheiro
Antônio Carlos Magalhães
José Alves
Alexandre Costa

Guilherme Palmeira
José Bianco
Hugo Napoleão
Elcio Alvares
Freitas Neto

Waldeck Ornelas

PSDB

Beni Veras
Lúcio Alcântara
Carlos Wilson

PPR

Leomar Quintanilha
Lucídio Portella

PT

Marina Silva
Benedita da Silva

PP

Antônio Carlos Valadares
Osmar Dias

PTB

Emilia Fernandes
Valmir Campelo

PDT

Júnia Marise

PSB+PL+PPS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Presidente: Senador Iris Rezende

Vice-Presidente: Senador Lúcio Alcântara

(23 titulares e 23 suplentes)

Titulares

PMDB

Iris Rezende
Ronaldo Cunha Lima
Roberto Requião
José Fogaca
Ramez Tebet
Ney Suassuna

PFL

Guilherme Palmeira
Edison Lobão
José Bianco
Elcio Alvares
Francelino Pereira
Josaphat Marinho

PSDB

José Ignácio Ferreira
Lúcio Alcântara
Jefferson Peres

PPR

Esperidião Amin

PT

Lauro Campos

PP

Bernardo Cabral

PTB

Luiz Alberto de Oliveira

PDT

Júnia Marise

P

Joel de Holland
José Agripino

Artur da Távola
Geraldo Melo
Jefferson Peres
Lúdio Coelho

Esperidião Amin
Epitácio Cafeteira

José Eduardo Dutra

João França
José Roberto Arruda

Marluce Pinto
Luiz Alberto de Oliveira

Sebastião Rocha

PSB+PL+PPS

Suplentes

Jáder Barbalho
Pedro Simon
Gilvan Borges
Carlos Bezerra
Gilberto Miranda
Casildo Maldaner

Carlos Patrocínio
Antônio Carlos Magalhães
Hugo Napoleão
José Agripino
Freitas Neto
Romero Jucá

Sérgio Machado
Beni Veras
Artur da Távola

Leomar Quintanilha

Benedita da Silva

Antônio Carlos Valadares

Arlindo Porto

Sebastião Rocha

Ademir Andrade	PSB	Antônio Carlos Magalhães Hugo Napoleão José Agripino	Edison Lobão João Rocha José Alves Wilson Kleinübing
Romeu Tuma	PL		
Roberto Freire	PPS		
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO			
Presidente: Senador Roberto Requião Vice-Presidente: Senadora Emilia Fernandes (27 titulares e 27 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
PMDB			
José Fogaça Coutinho Jorge Iris Rezende Roberto Requião Gerson Camata Jáder Barbalho	Ramez Tebet Onofre Quinan Humberto Lucena Flaviano Melo		
PFL			
Vago Waldeck Ornelas Hugo Napoleão Joel de Hollanda José Bianco Élcio Alvares	José Agripino Wilson Kleinübing Edison Lobão Antônio Carlos Magalhães Alexandre Costa Francelino Pereira		
PSDB			
Artur da Távola Carlos Wilson Sérgio Machado	Beni Veras Jefferson Peres Lúcio Alcântara		
PPR			
Vago Leomar Quintanilha	Vago Esperidião Amin		
PT			
Marina Silva José Eduardo Dutra	Lauro Campos Benedita da Silva		
PP			
José Roberto Arruda João França	Osmar Dias Bernardo Cabral		
PTB			
Emilia Fernandes Marluce Pinto	Arlindo Porto Valmir Campelo		
PDT			
Darcy Ribeiro	Júnia Marise		
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL			
Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral (19 titulares e 19 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
PMDB			
Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maldaner Pedro Simon Humberto Lucena Guilherme Palmeira	Mauro Miranda Fernando Bezerra Ronaldo Cunha Lima Gerson Camata Iris Rezende Jonas Pinheiro		
PFL			
Romeu Tuma			
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Presidente: Senador José Agripino Maia Vice-Presidente: Senador Arlindo Porto (23 titulares e 23 suplentes)			
Titulares	Suplentes		
PMDB			
Nabor Júnior Mauro Miranda Onofre Quinan Gerson Camata Fernando Bezerra	Roberto Requião Ney Suassuna Coutinho Jorge Gilberto Miranda Carlos Bezerra		
PFL			
Freitas Neto Joel de Hollanda José Agripino Romero Jucá Wilson Kleinübing João Rocha	Carlos Patrocínio Josaphat Marinho Jonas Pinheiro Guilherme Palmeira Waldeck Ornelas José Alves		
PSDB			
José Ignácio Ferreira Lúcio Coelho	Pedro Piva Geraldo Melo		
PPR			
Lucídio Portella	Leomar Quintanilha		
PT			
José Eduardo Dutra	Marina Silva		
PP			
José Roberto Arruda	Osmar Dias		
PTB			
Arlindo Porto	Emilia Fernandes		
PDT			
Ademir Andrade			
PSB			
Marluce Pinto	PL		
Romeu Tuma			
PPS			
Roberto Freire			

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Presidente: Senador Alexandre Costa

Vice-Presidente: Antônio Carlos Valadares

(17 titulares e 9 suplentes)

Titulares

PMDB

Coutinho Jorge
Gilberto Miranda
Flaviano Melo
Humberto Lucena
Jáder Barbalho

Suplentes

Gilvan Borges
Nabor Júnior

PFL

Josaphat Marinho
Carlos Patrocínio
José Alves
Alexandre Costa

João Rocha
Francelino Pereira

PSDB

Pedro Piva
Sérgio Machado

José Ignácio Ferreira

PPR

Leomir Quintanilha

Lucídio Portella

PT

Eduardo Suplicy

Lauro Campos

PP

Antônio Carlos Valadares

João França

PTB

Luiz Alberto de Oliveira

Valmir Campelo

PDT

Darcy Ribeiro

PSB + PL + PPS

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(SEÇÃO BRASILEIRA)

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares

PMDB

José Fogaca
Casildo Maldaner

PFL

Vilson Kleinübing
Romero Jucá

PSDB

Lúdio Coelho

PPR

Esperidião Amin

PTB

Emilia Fernandes

PP

Osmar Dias

PT

Suplentes

Pedro Simon
Roberto Requião

Joel de Hollanda
Júlio Campos

Geraldo Melo

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto
Paulo Bornhausen

Antônio Ueno
José Carlos Vieira

PMDB

Paulo Ritzel
Valdir Colatto

Elias Abrahão
Rivaldo Macari

PSDB

Franco Montoro

Yeda Crusius

PPR

Rogério Silva

João Pizzolatti

PP

Dilceu Sperafico

Augustinho Freitas

PT

Miguel Rossetto

Luiz Mainardi



EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS